



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, DE 09 DE
FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA -
FEIRA. (SUPLEMENTAR)

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO _____	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO _____	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO _____	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO _____	LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER _____	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA _____	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA _____	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA _____	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO _____	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA - INTERINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA _____	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL _____	ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO _____	YASMIN WAKI LEITE SILVERIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA PUBLICA E CONTROLE INTERNO _____	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO _____	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
DIRETOR EXECUTIVO DO SERV SAÚDE _____	GASTAO DE MATOS
DIRETOR SANEAR _____	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER _____	LAERTE DE OLIVEIRA COSTA
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO _____	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO _____	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON _____	MESSIAS FERREIRA ALVES

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22
RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

LEI Nº 14.629, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), para criação dos seguintes elementos de despesas e respectivas fontes de recursos:

02 - Prefeitura Municipal Rondonópolis		
013 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08.245.2207.2255 Serviços de Proteção Social Básica (Cras, Eq. Volante, Scfv)		
4.4.90.52 - 1.500.0000000 - Equipamentos e Material Permanente -	R\$	350.000,00
Total Geral	R\$	350.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 - Prefeitura Municipal Rondonópolis		
013 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.2207.2390 - Cooperações e Fomentos para Organizações Sociais		
3.3.50.43 - 1.500.0000000 - Subvenções Sociais - 408	R\$	200.000,00
08.245.2207.2251 - Serviços de Proteção Social Especial (Média E Alta Complexidade)		
3.3.90.30 - 1.500.0000000 - Material de Consumo - 369	R\$	30.000,00
08.245.2207.2255 Serviços de Proteção Social Básica (Cras, Eq. Volante, Scfv)		
3.3.90.30 - 1.500.0000000 - Material de Consumo - 391	R\$	30.000,00
3.3.90.34 1.500.0000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - 396	R\$	90.000,00
Total Geral	R\$	350.000,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Art.3º. Ficam incluída no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 14.602, de 23 de dezembro de 2025 (PLANO PLURIANUAL 2026-2029) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 14.603, de 23 de dezembro de 2025 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026).

Art.4º. Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2026-2029) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026) vigente de acordo com os projetos/atividades desta lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2026;
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

LEI Nº 14.630, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 1.421.840,00 (*Um milhão e quatrocentos e vinte e um mil e oitocentos e quarenta reais*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante R\$ 1.421.840,00 (*Um milhão e quatrocentos e vinte e um mil e oitocentos e quarenta reais*), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
002 - Procuradoria Geral do Município		
02.062.2303.2021 - Manutenção da Procuradoria Geral		
3.3.90.47 - 1.500.0000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas - 61	R\$	150.000,00
013 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08.122.2207.2537 - IGD PBF		
3.1.90.13 - 1.660.0000000 - Obrigações Patronais - 448	R\$	25.000,00
08.243.2207.2536 - Criança Feliz		
3.1.90.13 - 1.660.0000000 - Obrigações Patronais - 418	R\$	80.000,00
022 - Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
15.451.2106.1645 - Desapropriação, Aquisição e Indenização de Imóveis		
4.4.90.61 - 1.500.0000000 - Aquisição de Imóveis - 885	R\$	321.840,00
028 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente		
18.122.2102.2157 - Manutenção da Secretaria - Meio Ambiente		
3.3.90.92 - 1.501.0000000 - Despesas de Exercícios Anteriores - 1036	R\$	845.000,00
Total Geral	R\$	1.421.840,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
002 - Procuradoria Geral do Município		
02.062.2303.2246 - Remuneração e Encargos Sociais - Procuradoria Geral		
3.1.90.11 - 1.500.0000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pes-	R\$	150.000,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

soal Civil - 63		
013 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08.245.2207.2255 - Serviços de Proteção Social Básica (CRAS, Eq. Volante, SCFV)		
3.1.90.04 - 1.660.00000000 - Contratação Por Tempo Determinado - 385	R\$	105.000,00
028 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente		
18.541.2102.2216 - Manutenção, Conservação e Manejo de Praças, Jardins, Áreas Verdes e Logradouros Públicos		
3.3.90.30 - 1.500.00000000 - Material de Consumo - 1017	R\$	321.840,00
18.541.2102.2381 - Manutenção dos Eco-Pontos e Limpeza dos Bolsões de Lixo		
3.3.90.39 - 1.501.00000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 1023	R\$	845.000,00
Total Geral	R\$	1.421.840,00

Art.3º. Ficam incluídas no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 14.602, de 23 de dezembro de 2025 (PLANO PLURIANUAL 2026-2029) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 14.603, de 23 de dezembro de 2025 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2026;
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

LEI Nº 14.631, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 579.729,89 (Quinhentos e Setenta e Nove Mil e Setecentos e Vinte e Nove Reais e Oitenta e Nove Centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante R\$ 579.729,89 (Quinhentos e Setenta e Nove Mil e Setecentos e Vinte e Nove Reais e Oitenta e Nove Centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
012 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		
13.122.2212.2133 - Manutenção das Atividades Administrativas da Cultura		
3.3.90.92 - 1.500.00000000 - Despesas de Exercícios Anteriores - 333	R\$	15.729,89
13.392.2212.2134 - Manutenção de Projetos, Atividades e Iniciativas Culturais		
3.3.50.41 - 1.500.00000000 - Contribuições - 304	R\$	360.000,00
013 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08.122.2207.2227 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social-Comas		
4.4.90.52- 1.660.00000000- Equipamentos e Material Permanente- 446	R\$	13.000,00
020 - Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno		
04.124.2303.1023 - Equipamentos e Material Permanente - Transparência e Controle Interno		
4.4.90.52- 1.501.00000000- Equipamentos e Material Permanente- 855	R\$	34.000,00
04.124.2303.2326 - Manutenção da Secretaria - Transparência e Controle Interno		
3.3.90.40 - 1.501.00000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - 847	R\$	77.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

029 - Secretaria Municipal de Pesquisa e Planejamento Urbano		
04.127.2303.2572 - Remuneração e Encargos Sociais - Pesquisa e Planejamento Urbano		
3.1.91.13 - 1.500.00000000 - Obrigações Patronais - 1048	R\$	80.000,00
Total Geral	R\$	579.729,89

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
012 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		
13.122.2212.2133 - Manutenção das Atividades Administrativas da Cultura		
3.3.90.39 - 1.500.00000000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - 330	R\$	15.729,89
13.392.2212.2134 - Manutenção de Projetos, Atividades e Iniciativas Culturais		
3.3.90.39 - 1.500.00000000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - 312	R\$	360.000,00
013 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08.122.2207.2537 - IGD PBF		
3.3.90.30 - 1.660.00000000 - Material de Consumo - 452	R\$	13.000,00
022 - Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
16.482.2106.1534 - Regularização Fundiária Urbana		
3.3.90.47- 1.501.00000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas - 861	R\$	111.000,00
029 - Secretaria Municipal de Pesquisa e Planejamento Urbano		
04.127.2303.2572 - Remuneração e Encargos Sociais - Pesquisa e Planejamento Urbano		
3.1.90.11 - 1.500.00000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 1045	R\$	80.000,00
Total Geral	R\$	579.729,89

Art. 3º. Ficam incluídas no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 14.602, de 23 de dezembro de 2025 (PLANO PLURIANUAL 2026-2029) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 14.603, de 23 de dezembro de 2025 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026).



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2026;
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

LEI Nº 14.632, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Denomina “Praça Kazuo Ninomiya” a praça pública localizada no Jardim do Sol, com a correta identificação de sua matrícula imobiliária, e revoga a Lei nº 10.695, de 20 de dezembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada “Praça Kazuo Ninomiya” a praça pública localizada no Jardim do Sol, situada na Rua B, esquina com a Rua H, Quadra 04, Área 01, correspondente à Matrícula nº 62.165 do Cartório de Registro de Imóveis competente, caracterizada como bem público de uso comum do povo.

Art. 2º A denominação prevista nesta Lei aplica-se exclusivamente ao imóvel identificado no artigo anterior, para todos os fins legais, administrativos e registrais.

Art. 3º Fica revogada integralmente a Lei nº 10.695, de 20 de dezembro de 2019.

Art. 4º As alterações promovidas por esta Lei serão averbadas junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, de forma a compatibilizar o registro imobiliário com a realidade fática e jurídica do imóvel.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2026;
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

LEI Nº 14.633, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$ 1.436.551,99 (*Um milhão e quatrocentos e trinta e seis mil e quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante R\$ 1.436.551,99 (*Um milhão e quatrocentos e trinta e seis mil e quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos*), para criação do seguinte elemento de despesa e respectiva fonte de recurso:

02 - Prefeitura Municipal Rondonópolis		
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.451.2103.1941 - Pavimentação e Drenagem das Vias Urbanas		
4.4.90.92- 1.500.0000000 - Despesas de Exercícios Anteriores-	R\$	1.436.551,99
Total Geral	R\$	1.436.551,99

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária:

02 - Prefeitura Municipal Rondonópolis		
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.451.2103.1941 - Pavimentação e Drenagem das Vias Urbanas		
4.4.90.51- 1.500.0000000 - Obras e Instalações - 813	R\$	1.436.551,99
Total Geral	R\$	1.436.551,99

Art.3º. Ficam incluídas no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 14.602, de 23 de dezembro de 2025 (PLANO PLURIANUAL 2026-2029) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 14.603, de 23 de dezembro de 2025 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026).

Art.4º.Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2026-2029) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026) vigente de acordo com os projetos/atividades desta lei.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2026;
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

LEI Nº 14.634, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Institui a Campanha de Premiação por Adimplência denominada "IPTU PREMIADO 2026", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI ORDINÁRIA:**

**CAPÍTULO I
DA INSTITUIÇÃO E OBJETIVOS**

Art. 1º Fica instituída a Campanha de Premiação por Adimplência, denominada "IPTU PREMIADO 2026", a ser realizada no exercício financeiro de 2026.

Parágrafo único. A campanha tem por objetivo estimular o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), incrementar a arrecadação própria municipal e reduzir a inadimplência, premiando os contribuintes que cumprirem as obrigações fiscais na forma desta Lei e de seu regulamento.

**CAPÍTULO II
DA PREMIAÇÃO**

Art. 2º Para a execução da campanha, fica o Poder Executivo autorizado a adquirir e sortear bens móveis novos até o limite global estimado de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

§ 1º O montante autorizado no caput destina-se à aquisição dos seguintes itens:

- I** – 01 (um) Veículo automotor utilitário, zero quilômetro, ano/modelo vigente, tipo picape média, cabine dupla, tração 4x4, motorização diesel;
- II** – 10 (dez) Motocicletas, zero quilômetro, ano/modelo vigente, com motorização de até 110cc (cento e dez cilindradas);
- III** – 10 (dez) Refrigeradores (geladeiras) novos, duplex, sistema frost free.

§ 2º As especificações técnicas detalhadas dos bens descritos nos incisos do § 1º serão definidas no Termo de Referência do respectivo processo licitatório.

**CAPÍTULO III
DOS PARTICIPANTES**

Art. 3º Poderão participar da campanha "IPTU PREMIADO 2026", exclusivamente, o contribuinte Pessoa Física (CPF) que constar no Cadastro Imobiliário do Município como Responsável Tributário Principal e que cumprir cumulativamente os seguintes requisitos:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

I – Ter o IPTU referente ao exercício de 2026 quitado integralmente até a data limite estabelecida em regulamento;

II – Não possuir, na mesma data limite prevista no inciso anterior, qualquer débito tributário ou não tributário vencido e não pago, inscrito ou não em Dívida Ativa, vinculado ao seu CPF, inclusive aqueles que sejam objeto de discussão judicial ou impugnação administrativa pendentes de decisão definitiva.

§ 1º Cada contribuinte (CPF) terá direito a concorrer com apenas 01 (um) número da sorte, independentemente da quantidade de imóveis de sua titularidade, visando assegurar a isonomia entre os participantes.

§ 2º Para fins de elegibilidade, o contribuinte deverá estar adimplente com as obrigações fiscais de todos os imóveis vinculados ao seu CPF no Cadastro Imobiliário Municipal. A existência de débito em qualquer um dos imóveis de sua propriedade impedirá a participação no sorteio.

§ 3º A verificação do cumprimento dos requisitos previstos para participação da campanha, dar-se-á em data única de corte, a ser definida em regulamento, não sendo aceitos pagamentos ou regularizações realizados após esse prazo para fins de inclusão no sorteio.

§ 4º Na hipótese de imóvel pertencente a mais de um proprietário, será considerado participante apto exclusivamente o contribuinte que constar no Cadastro Imobiliário Municipal como Responsável Tributário Principal.

§ 5º A efetivação da participação e a geração do número da sorte ficarão condicionadas ao cumprimento dos requisitos deste artigo e à atualização ou validação dos dados de contato (telefone móvel e e-mail) pelo contribuinte, a ser realizada preferencialmente por meio eletrônico ou pessoalmente, conforme dispuser o regulamento.

Art. 4º Estão impedidos de receber a premiação:

I – O Prefeito e o Vice-Prefeito Municipal;

II – Os Vereadores Municipais;

III – Os Secretários Municipais;

IV – Os membros da Comissão Organizadora da campanha.

Parágrafo único. As vedações previstas nos incisos I, II e III aplicam-se aos agentes políticos que estiverem no **efetivo exercício do cargo ou mandato na data de realização do sorteio**. Quanto aos membros da Comissão Organizadora (inciso IV), a vedação é absoluta caso tenham atuado em qualquer fase da campanha, independentemente de desligamento anterior à data do sorteio.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**CAPÍTULO IV
DA OPERACIONALIZAÇÃO DO SORTEIO**

Art. 5º A campanha será coordenada por Comissão Organizadora a ser nomeada por Portaria do Poder Executivo, composta preferencialmente por servidores da Secretaria Municipal de Fazenda, sem remuneração adicional pelo encargo.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar pessoa jurídica especializada para a operacionalização e realização do sorteio e geração dos números da sorte.

Parágrafo único. A apuração dos contemplados deverá, obrigatoriamente, utilizar como base os resultados da extração da Loteria Federal, gerida pela Caixa Econômica Federal, conforme critérios de correlação a serem definidos em regulamento, garantindo-se a total transparência e idoneidade do processo.

**CAPÍTULO V
DAS AÇÕES COMPLEMENTARES**

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar eventos itinerantes e ações de engajamento em redes sociais oficiais, visando promover a **Educação Fiscal** e incentivar a **Atualização Cadastral** voluntária dos contribuintes.

§ 1º Durante as ações previstas no *caput*, o Município poderá realizar a distribuição ou sorteio de brindes aos contribuintes que participarem das dinâmicas propostas.

§ 2º Os brindes e prêmios menores distribuídos nestas ações complementares **não se confundem** com a premiação principal descrita no Art. 2º desta Lei.

§ 3º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar termos de parceria ou realizar chamamento público para captação das doações previstas nos parágrafos anteriores, sendo permitida a divulgação da marca do doador como "Apoiador da Campanha", vedada a promoção pessoal de agentes políticos.

**CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026, na unidade da Secretaria Municipal de Fazenda, ficando autorizado, caso necessário, proceder à abertura de créditos adicionais suplementares, para o cumprimento das obrigações desta Lei, em conformidade com o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 9º O Poder Executivo regulamentará esta Lei por Decreto.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Art. 10º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

LEI Nº 14.635, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre autorizar o Poder Executivo celebrar Contrato de Concessão de Direito de Uso de Bens Municipais com a Autarquia Municipal de Transporte Coletivo (A.M.T.C.)

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar contrato de concessão de uso com a Autarquia Municipal de Transporte Coletivo (A.M.T.C.), pelo período de 01 (um) ano, do seguinte bem de Patrimônio Público Municipal:

PLACA	Nº DE PATRIMÔNIO	MODELO
RAT-7J62	147981	ÔNIBUS OF M.BENZ/MPOLO TORINO U AZUL DIESEL
RAT-8A72	147984	ÔNIBUS OF M.BENZ/MPOLO TORINO U AZUL DIESEL
RAS-9H92	147985	ÔNIBUS OF M.BENZ/MPOLO TORINO U AZUL DIESEL
RAS-9J82	147989	ÔNIBUS OF M.BENZ/MPOLO TORINO U AZUL DIESEL
RAT-0A12	147973	ÔNIBUS OF M.BENZ/MPOLO TORINO U AZUL DIESEL
RAT-8B52	147980	ÔNIBUS OF M.BENZ/MPOLO TORINO U AZUL DIESEL
RAT-7I52	147978	ÔNIBUS OF M.BENZ/MPOLO TORINO U AZUL DIESEL
RAT-0A92	147986	ÔNIBUS OF M.BENZ/MPOLO TORINO U AZUL DIESEL
RAS-9H82	147987	ÔNIBUS OF M.BENZ/MPOLO TORINO U AZUL DIESEL
RAT-8A12	147982	ÔNIBUS OF M.BENZ/MPOLO TORINO U AZUL DIESEL
RAT-8B92	147974	ÔNIBUS OF M.BENZ/MPOLO TORINO U AZUL DIESEL
RAT-8A32	147983	ÔNIBUS OF M.BENZ/MPOLO TORINO U AZUL DIESEL
RAT-0A42	147988	ÔNIBUS OF M.BENZ/MPOLO TORINO U AZUL DIESEL
RAT-7H92	147975	ÔNIBUS OF M.BENZ/MPOLO TORINO U AZUL DIESEL
RAT-0A22	147976	ÔNIBUS OF M.BENZ/MPOLO TORINO U AZUL DIESEL
RAT-0A82	147971	ÔNIBUS OF M.BENZ/MPOLO TORINO U AZUL DIESEL
RAT-8B22	147979	ÔNIBUS OF M.BENZ/MPOLO TORINO U AZUL DIESEL
RAS-9I52	147977	ÔNIBUS OF M.BENZ/MPOLO TORINO U AZUL DIESEL
RAS-9J62	147972	ÔNIBUS OF M.BENZ/MPOLO TORINO U AZUL DIESEL
RAT-7I02	147969	ÔNIBUS OF M.BENZ/MPOLO TORINO U AZUL DIESEL
RAT-7I32	147970	ÔNIBUS OF M.BENZ/MPOLO TORINO U AZUL DIESEL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

RAS-9J52	147968	ÔNIBUS OF M.BENZ/MPOLO TORINO U AZUL DIESEL
RAY-9E12	155031	ÔNIBUS OF M.BENZ/MPOLO TORINO U AZUL DIESEL
RAY-9C42	155024	ÔNIBUS OF M.BENZ/MPOLO TORINO U AZUL DIESEL
RAZ-1E32	155025	ÔNIBUS OF M.BENZ/MPOLO TORINO U AZUL DIESEL
RAY-9C82	155026	ÔNIBUS OF M.BENZ/MPOLO TORINO U AZUL DIESEL
RAZ-1F92	155046	ÔNIBUS OF M.BENZ/MPOLO TORINO U AZUL DIESEL
RAY-9D22	155028	ÔNIBUS OF M.BENZ/MPOLO TORINO U AZUL DIESEL
RAY-9D62	155030	ÔNIBUS OF M.BENZ/MPOLO TORINO U AZUL DIESEL
RAY-9F42	155029	ÔNIBUS OF M.BENZ/MPOLO TORINO U AZUL DIESEL
RAY-8J42	155069	ÔNIBUS OF M.BENZ/MPOLO TORINO U AZUL DIESEL
RAY-9F12	155027	ÔNIBUS OF M.BENZ/MPOLO TORINO U AZUL DIESEL
RAY-9B82	155036	ÔNIBUS OF M.BENZ/MPOLO TORINO U AZUL DIESEL
RAY-9B02	155034	ÔNIBUS OF M.BENZ/MPOLO TORINO U AZUL DIESEL
RAY-9A22	155033	ÔNIBUS OF M.BENZ/MPOLO TORINO U AZUL DIESEL
RAY-9B42	155035	ÔNIBUS OF M.BENZ/MPOLO TORINO U AZUL DIESEL
RAZ-1G42	155047	ÔNIBUS OF M.BENZ/MPOLO TORINO U AZUL DIESEL
RAZ-1H12	155048	ÔNIBUS OF M.BENZ/MPOLO TORINO U AZUL DIESEL
RAZ-2A62	155041	ÔNIBUS OF M.BENZ/MPOLO TORINO U AZUL DIESEL
RAZ-1G82	155049	ÔNIBUS OF M.BENZ/MPOLO TORINO U AZUL DIESEL
RAZ-1H32	155044	ÔNIBUS OF M.BENZ/MPOLO TORINO U AZUL DIESEL
RAY-9A02	155032	ÔNIBUS OF M.BENZ/MPOLO TORINO U AZUL DIESEL
RAZ-1J02	155037	ÔNIBUS OF M.BENZ/MPOLO TORINO U AZUL DIESEL
RAZ-1I72	155040	ÔNIBUS OF M.BENZ/MPOLO TORINO U AZUL DIESEL
RAZ-1F72	155045	ÔNIBUS OF M.BENZ/MPOLO TORINO U AZUL DIESEL
RAZ-1H52	155043	ÔNIBUS OF M.BENZ/MPOLO TORINO U AZUL DIESEL
RAZ-1I02	155050	ÔNIBUS OF M.BENZ/MPOLO TORINO U AZUL DIESEL
RAZ-1I92	155039	ÔNIBUS OF M.BENZ/MPOLO TORINO U AZUL DIESEL
RAZ-1I42	155038	ÔNIBUS OF M.BENZ/MPOLO TORINO U AZUL DIESEL
RAZ-1G92	155042	ÔNIBUS OF M.BENZ/MPOLO TORINO U AZUL DIESEL

Art. 2º O bem móvel objeto desta concessão destinar-se-á exclusivamente ao uso da referida Associação, ficando vedada a sua utilização, no todo ou em parte, para quaisquer outros fins, bem como o seu subarrendamento em cedência parcial ou total a qualquer título.

Art. 3º A cessionária se responsabilizará pela manutenção e conservação do bem, disposto no art. 1º, inclusive pela devolução em bom estado, com partes e componentes montados, e ainda, pelo pagamento de encargos provenientes de tributos, taxas, multas e seguros pertinentes aos mesmos.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2026;
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

LEI Nº 14.636, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar TERMO DE CESSÃO DE USO de bem público municipal com o Estado de Mato Grosso, pelo prazo de 20 (vinte) anos, destinado à implantação da Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI, no âmbito do Programa Ser Família Idoso, revoga o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 14.515, de 30 de outubro de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Cessão de Uso, pelo prazo de 20 (vinte) anos, com o Estado de Mato Grosso, de área pública municipal com 11.916,50 m² (onze mil, novecentos e dezesseis metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), localizada no Loteamento Parque das Rosas, correspondente à área descrita na Matrícula nº 146.587, destinada à implantação da Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI, no âmbito do Programa Ser Família Idoso.

§ 1º A implantação da Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI, bem como sua gestão, manutenção e operacionalização, observarão as competências e responsabilidades atribuídas ao Estado de Mato Grosso e ao Município de Rondonópolis, conforme disposto no Programa Ser Família Idoso e nos instrumentos jurídicos a serem celebrados.

§ 2º O Termo de Cessão de Uso deverá conter cláusulas que assegurem, no mínimo:

I – a preservação da titularidade do imóvel no patrimônio do Município;

II – a reversão automática do bem ao Município ao término do prazo ou em caso de desvio de finalidade;

III – a responsabilidade do cessionário pela conservação, manutenção e encargos incidentes sobre o imóvel.

Art. 2º Fica revogado o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 14.515, de 30 de outubro de 2025.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei nº 14.515, de 30 de outubro de 2025, que não conflitem com o disposto nesta Lei.

Art. 4º O Poder Executivo adotará as providências necessárias à formalização do Termo de Cessão de Uso e à averbação das alterações junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2026;
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

LEI Nº 14.637, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 1.250.909,26 (*Um milhão e duzentos e cinquenta mil e novecentos e nove reais e vinte e seis centavos*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante R\$ 1.250.909,26 (*Um milhão e duzentos e cinquenta mil e novecentos e nove reais e vinte e seis centavos*), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
012 - Secretaria Municipal de Educação. Cultura, Esporte e Lazer		
13.392.2212.2134 - Manutenção de Projetos, Atividades e Iniciativas Culturais		
3.3.50.41 - 1.500.0000000 - Contribuições - 304	R\$	1.250.909,26
Total Geral	R\$	1.250.909,26

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
999 - Reserva de Contingencia		
99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência		
9.9.99.99 - 1.500.0000000 - A Classificar ou Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS - 888	R\$	1.250.909,26
Total Geral	R\$	1.250.909,26

Art.3º. Ficam incluída no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 14.602, de 23 de dezembro de 2025 (PLANO PLURIANUAL 2026-2029) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 14.603, de 23 de dezembro de 2025 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026).



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2026;
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

LEI Nº 14.638, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autoriza Poder Executivo a firmar TERMO DE COLABORAÇÃO com a ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA “A CAMINHO DA LUZ”, por interveniência da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar **TERMO DE COLABORAÇÃO**, nos moldes do art. 16 da Lei federal 13.019/2014, com a Entidade Socioassistencial, **Associação Espírita “A Caminho da Luz”**, CNPJ n.º 86.789.872/0001/04, por interveniência da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, na forma de contribuição, nos moldes do art. 12 da Legislação Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, Decreto Federal n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, Resolução do CNAS n.º 109, de 11 de novembro de 2009 e o Decreto Municipal 8.272/2017.

Art. 2º A contribuição, referida no art. 1º, Partindo dos pressupostos acima, evidenciamos que a referida desenvolvem serviços com mulheres de 21 a 70 anos e seus filhos (crianças e jovens - 01 a 20 anos), pertencentes as famílias em situação de vulnerabilidade social, baixa renda dos bairros Padre Lothar, Antônio Geraldini, Dona Neuma, Dom Osório, Vila Rica e demais moradores dessa região, capacidade média de atendimento cerca de 120 famílias, realizam oficinas artesanais, rodas de conversas para diálogos importantes, atividades pedagógicas.

Art. 3º A contribuição, referida no art.1º, será no valor de R\$13.777,33(treze mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos), divididos em 10 (dez) parcelas.

Art. 4º O presente Termo de Colaboração será com recurso Municipal, terá vigência de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2026, sendo atualizado anualmente com base o Índice de Preço ao Consumidor – IPCA, reger-se-á pelo disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, atendendo ao disposto no Plano de Trabalho, visando regulamentar as ações desta Parceria.

Art. 5º As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 6º A lei 13.894 de 07 de novembro de 2024 terá vigência até 31 de dezembro de 2026.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2026;
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

LEI Nº 14.639, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a firmar TERMO DE COLABORAÇÃO com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE), por intermédio da Secretaria Municipal de Promoção Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar **TERMO DE COLABORAÇÃO**, nos moldes do art. 16 da Lei federal 13.019/2014, com a Entidade Socioassistencial, **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae)**, CNPJ n.º 03.940.889/0001-85, por intermédio da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, na forma de contribuição, nos moldes do art. 12 da Legislação Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, Decreto Federal n.º 93.872 de 23 de dezembro de 1986, Resolução do CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 e o Decreto Municipal 8.272/2017.

Art. 2º A referida contribuição tem por objetivo a promoção e articulação das ações de defesa de direitos, serviços de apoio à família e a melhoria da qualidade de vida das pessoas portadoras de necessidades especiais, é a única que tem como público-alvo pessoas com deficiência intelectual e/ou múltiplas deficiências, atende pessoas de 0 a idade adulta, de forma totalmente gratuita, a instituição atende atualmente cerca de 230 mensalmente;

Art. 3º A contribuição, referida no art. 1º, será no valor de **R\$ 87.882,71 (oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos)**, dividido em 10 (dez) parcelas.

Art. 4º O presente Termo de Colaboração será com recurso Municipal, terá vigência de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2026, sendo atualizado anualmente com base o Índice de Preço ao Consumidor – IPCA, rege-se-á pelo disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, atendendo ao disposto no Plano de Trabalho, visando regulamentar as ações desta Parceria.

Art. 5º As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 6º A lei 13.895 de 07 de novembro de 2024 terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2026;
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

LEI Nº 14.640, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autoriza Poder Executivo a firmar TERMO DE COLABORAÇÃO com a ASSOCIAÇÃO DA BOA SEMENTE, por interveniência da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar **TERMO DE COLABORAÇÃO**, nos moldes do art. 16 da Lei federal 13.019/2014, com a Entidade Socioassistencial, **Associação da Boa Semente**, CNPJ n.º 32.972.382/0001-01, por interveniência da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, na forma de contribuição, nos moldes do art. 12 da Legislação Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, Decreto Federal n.º 93.872 de 23 de dezembro de 1986, Resolução do CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 e o Decreto Municipal 8.272/2017.

Art. 2º A contribuição, referida no art. 1º, promove atendimento ao público de ambos os sexos e famílias, que estejam em situação de extrema vulnerabilidade, que utilizam as ruas como espaço de moradia e sobrevivência. Entidade oferta três refeições ao dia (café da manhã, almoço e Jantar), de segunda a sábado. O espaço conta com estrutura para a realização de higiene pessoal. Espaço de localização territorial central, favorecendo o atendimento das pessoas referenciadas na unidade do Centro Pop - Centro de Referência Especializado para pessoas em Situação de Rua.

Art. 3º A contribuição, referida no art.1º, será no valor de R\$41.085,96 (quarenta e um mil, oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos), dividido em 10 (dez) parcelas.

Art. 4º O presente Termo de Colaboração será com recurso Municipal, terá vigência de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2026, sendo atualizado anualmente com base o Índice de Preço ao Consumidor – IPCA, reger-se-á pelo disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, atendendo ao disposto no Plano de Trabalho, visando regulamentar as ações desta Parceria.

Art. 5º As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 6º A lei 13.896 de 07 de novembro de 2024 terá vigência até 31 de dezembro de 2026.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2026;
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

LEI Nº 14.641, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autoriza Poder Executivo a firmar TERMO DE COLABORAÇÃO com a ASSOCIAÇÃO KOBLENZ BRASIL – KOBRA, por intervenção da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar **TERMO DE COLABORAÇÃO**, nos moldes do art. 16 da Lei federal 13.019/2014, com a Entidade Socioassistencial, **Associação Koblenz Brasil Kobra**, CNPJ n.º 10.014.318/0001-85, por intervenção da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, na forma de contribuição, nos moldes do art. 12 da Legislação Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, Decreto Federal n.º 93.872 de 23 de dezembro de 1986, Resolução do CNAS n.º 109, de 11 de novembro de 2009 e o Decreto Municipal 8.272/2017.

Art. 2º A contribuição, referida no art. 1º, tem por objetivo desenvolver serviços de assistência social com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, que vem de famílias fragilizadas em decorrência de diversos fatores como por exemplo: pobreza, fome, violência e desigualdade social visíveis, realizam cursos e oficinas oferecidos no contraturno escolar, na região Alfredo de Castro, Vila Operária e Vila Rica.

Art. 3º A contribuição, referida no art.1º, será no valor de no valor de R\$331.680,16 (trezentos e trinta e um mil, seiscentos e oitenta reais e dezesseis centavos), dividida em 10 (dez) parcelas.

Art. 4º O presente Termo de Colaboração será com recurso Municipal, terá vigência de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2026, **sendo atualizado anualmente** com base o Índice de Preço ao Consumidor – IPCA, reger-se-á pelo disposto na Lei Federal n.º 13.019/2014, atendendo ao disposto no Plano de Trabalho, visando regulamentar as ações desta Parceria.

Art. 5º As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 6º A lei 13.897 de 07 de novembro de 2024 terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2026;
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

LEI Nº 14.642, DE 05 FEVEREIRO DE 2026.

Autoriza Poder Executivo a firmar TERMO DE COLABORAÇÃO com ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DE RONDONÓPOLIS NO COMBATE AO CÂNCER (AVROC), por interveniência da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar TERMO DE COLABORAÇÃO, nos moldes do art. 16 da Lei federal 13.019/2014, com a Entidade Socioassistencial, **Associação de Voluntários de Rondonópolis no Combate ao Câncer (Avroc)**, CNPJ n.º 01.366.855/0001-01, por interveniência da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, na forma de contribuição, nos moldes do art. 12 da Legislação Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, Decreto Federal n.º 93.872 de 23 de dezembro de 1986, Resolução do CNAS n.º 109, de 11 de novembro de 2009 e o Decreto Municipal 8.272/2017.

Art. 2º A contribuição, referida no art. 1º, atende famílias que tenha um de seus membros diagnosticado com câncer, tem como objetivo promover visitas domiciliares em que são trabalhados os aspectos dos cuidados psicológicos e sociais dos atendidos. No sentido de desenvolver habilidades para amenizar o sofrimento físico e emocional de pessoas com câncer frente a desestruturação econômica e psicossocial das famílias em situação de vulnerabilidade social.

Art. 3º A contribuição referida no art. 1º será no valor de R\$27.387,31 (vinte e sete mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta e um centavos), dividido em 10 (dez) parcelas.

Art. 4º O presente Termo de Colaboração será com recurso Municipal, terá vigência de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2026, sendo atualizado anualmente com base o Índice de Preço ao Consumidor – IPCA, rege-se-á pelo disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, atendendo ao disposto no Plano de Trabalho, visando regulamentar as ações desta Parceria.

Art. 5º As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 6º A lei 13.898 de 07 de novembro de 2024 terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2026;
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

LEI Nº 14.643, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autoriza Poder Executivo a firmar TERMO DE COLABORAÇÃO com a CÁRITAS DIOCESANA DE RONDONÓPOLIS, por interveniência da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar **TERMO DE COLABORAÇÃO**, nos moldes do art. 16 da Lei federal 13.019/2014, com a Entidade Socioassistencial, **Cáritas Diocesana de Rondonópolis**, CNPJ n.º 03.435.443/0001-01, por interveniência da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, na forma de contribuição, nos moldes do art. 12 da Legislação Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, Decreto Federal n.º 93.872 de 23 de dezembro de 1986, Resolução do CNAS n.º 109, de 11 de novembro de 2009 e o Decreto Municipal 8.272/2017.

Art. 2º A entidade, referida no art. 1º, desenvolve serviços através do programa Recanto dos Idosos, que atende na modalidade de acolhimento-república. No qual cada idoso reside em uma moradia e realiza suas atividades de forma autônoma. São moradias destinadas a idosos que não possuem residência e apresentam necessidade de ser acolhidos. A modalidade república é apresentada de forma exclusiva por esta organização no nosso município, localizada na região da Vila Operaria. Esta organização apresenta a modalidade como forma alternativa para idosos que ainda tem condições de gerir a vida com autonomia. A importância desta contribuição é viabilizar formas alternativas de participações da pessoa idosa e exibindo seu potencial na contribuição de uma sociedade com responsabilidade na atividade cotidiana, como: afazeres e terapias coletivas, lazer, diversões, contribuindo com a troca de conhecimentos e experiências coletivas.

Art. 3º A contribuição, será no valor de R\$196.752,34 (cento e noventa e seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos), dividido em 10 (dez) parcelas.

Art. 4º O presente Termo de Colaboração será com recurso Municipal, terá vigência de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2026, sendo atualizado anualmente com base o Índice de Preço ao Consumidor – IPCA, reger-se-á pelo disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, atendendo ao disposto no Plano de Trabalho, visando regulamentar as ações desta Parceria.

Art. 5º As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 6º A lei 13.899 de 07 de novembro de 2024 terá vigência até 31 de dezembro de 2026.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2026;
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

LEI Nº 14.644, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autoriza Poder Executivo a firmar TERMO DE COLABORAÇÃO com a ASSOCIAÇÃO RONDONOPOLITANA DE DEFICIENTES VISUAIS - ARDV, por interveniência da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar **TERMO DE COLABORAÇÃO**, nos moldes do art. 16 da Lei federal 13.019/2014, com a Entidade Socioassistencial, Associação Rondonopolitana de Deficientes Visuais (ARDV), CNPJ n.º 03.472.143/0001-94, por interveniência da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, na forma de contribuição, nos moldes do art. 12 da Legislação Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, Decreto Federal n.º 93.872 de 23 de dezembro de 1986, Resolução do CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 e o Decreto Municipal 8.272/2017.

Art. 2º A contribuição, referida no art. 1º, tem por objetivo atender pessoas com deficiência visual e busca melhorar sua qualidade de vida, oferecendo um espaço acolhedor e especializado. As atividades desenvolvidas visam atender às necessidades básicas, além de promover independência e autoconfiança. Atualmente, a instituição atende, em média, cerca de 170 pessoas, garantindo maior autonomia e qualidade de vida aos usuários.

Art. 3º A contribuição referida no art. 1º, será no valor de R\$71.445,31 (setenta e um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos), dividido em 10 (dez) parcelas.

Art. 4º O presente Termo de Colaboração será com recurso Municipal, terá vigência de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2026, sendo atualizado anualmente com base o Índice de Preço ao Consumidor – IPCA, rege-se-á pelo disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, atendendo ao disposto no Plano de Trabalho, visando regulamentar as ações desta Parceria.

Art. 5º As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 6º A lei 13.900 de 07 de novembro de 2024 terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2026;
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

LEI Nº 14.645, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autoriza Poder Executivo a firmar TERMO DE COLABORAÇÃO com CASA DO ADOLESCENTE SAGRADA FAMÍLIA, por interveniência da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar **TERMO DE COLABORAÇÃO**, nos moldes do art. 16 da Lei federal 13.019/2014, com a Entidade Socioassistencial, **Casa do Adolescente Sagrada Família**, CNPJ n.º 32.972.085/0001-66, por interveniência da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência, na forma de contribuição, nos moldes do art. 12 da Legislação Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, Decreto Federal n.º 93.872 de 23 de dezembro de 1986, Resolução do CNAS n.º 109, de 11 de novembro de 2009 e o Decreto Municipal 8.272/2017.

Art. 2º A contribuição, referida no art. 1º, presta serviços com crianças e adolescentes de 6 a 15 anos de ambos os sexos em situação de vulnerabilidade social, A Casa do Adolescente Sagrada Família atende crianças e adolescentes, oriundos de bairros vizinhos e circunvizinhos do bairro Sagrada Família, bairros estes de grande vulnerabilidade social, a instituição busca através de atividades diversas proporcionar melhores oportunidades ao desenvolvimento integral dos mesmos, desenvolve ações para promoção da saúde, do desempenho escolar, da alimentação, da higiene, da convivência familiar e social, uma das metas da CASF é preparar os adolescentes para serem inseridos no mercado de trabalho; As atividades com a família também é um diferencial, onde através de atividades em grupo e visitas domiciliares é possível trabalhar o fortalecimento de vínculos e as relações de pertencimento.

Art. 3º A contribuição, referida no art.1º, será no valor de R\$123.927,25 (cento e vinte e três mil, novecentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos), dividida em 10 (dez) parcelas;

Art. 4º O presente Termo de Colaboração será com recurso Municipal, terá vigência de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2026, sendo atualizado anualmente com base o Índice de Preço ao Consumidor – IPCA, reger-se-á pelo disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, atendendo ao disposto no Plano de Trabalho, visando regulamentar as ações desta Parceria.

Art. 5º As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 6º A lei 13.901 de 07 de novembro de 2024 terá vigência até 31 de dezembro de 2026.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2026;
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

LEI Nº 14.646, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a celebrar **TERMO DE COLABORAÇÃO** com a Associação Beneficente Nossa Senhora de Fátima – Casa Esperança, unidade feminina, por interveniência da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório) e Decreto Municipal nº 8.272/2017.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar **TERMO DE COLABORAÇÃO**, nos moldes do art. 16 da Lei federal 13.019/2014, com a Entidade Socioassistencial, ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – CASA ESPERANÇA UNIDADE FEMININA, CNPJ n.º 03.432.005/0001-81, por intermédio da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, na forma de contribuição, nos moldes do art. 12 da Legislação Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, Decreto Federal n.º 93.872 de 23 de dezembro de 1986, Resolução do CNAS n.º 109, de 11 de novembro de 2009 e o Decreto Municipal 8.272/2017.

Art. 2º A entidade, referida no art. 1º, desenvolve serviço de acolhimento institucional somente com mulheres, com a pretensão de transformar a realidade das mulheres dependentes químicas e alcoolistas que encontram-se em situação de rua em Rondonópolis.

Art. 3º O valor total do presente Termo é de R\$127.499,56 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos), sendo pago em 10 (dez) parcelas;

Art. 4º O presente Termo de Colaboração será com recurso Municipal, terá vigência de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2026, sendo atualizado anualmente com base o Índice de Preço ao Consumidor – IPCA, reger-se-á pelo disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, atendendo ao disposto no Plano de Trabalho, visando regulamentar as ações desta Parceria.

Art. 5º As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 6º A lei 13.902 de 07 de novembro de 2024 terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2026;
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

LEI Nº 14.647, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autoriza Poder Executivo a firmar TERMO DE COLABORAÇÃO com a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – CASA ESPERANÇA UNIDADE MASCULINA, por interveniência da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar **TERMO DE COLABORAÇÃO**, nos moldes do art. 16 da Lei federal 13.019/2014, com a Entidade Socioassistencial, **Associação Beneficente Nossa Senhora de Fátima – Casa Esperança**, CNPJ n.º 03.432.005/0001-81, por interveniência da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, na forma de contribuição, nos moldes do art. 12 da Legislação Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, Decreto Federal n.º 93.872 de 23 de dezembro de 1986, Resolução do CNAS n.º 109, de 11 de novembro de 2009 e o Decreto Municipal 8.272/2017.

Art. 2º A contribuição, referida no art. 1º, tem por objetivo a prestação de serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, desenvolvido com homens adultos, a entidade, desenvolve serviço de acolhimento institucional, desenvolvido com homens adultos em situação de rua, desabrigo por abandono e ausência de residência ou em trânsito, que se encontra em situação de vulnerabilidade social, é destinada a pessoas adultas do sexo masculino de 18 a 59 anos com vivência de rua e com problemas relacionados ao uso abusivo de substância psicoativa e álcool em fase de reinserção social, que estejam em processo de restabelecimento dos vínculos sociais e construção de autonomia. Acolhimento de longa permanência.

Art. 3º A contribuição, referida no art.1º, será no valor de R\$305.463,09 (trezentos e cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais e nove centavos), dividido em 10 (dez) parcelas.

Art. 4º O presente Termo de Colaboração será com recurso Municipal, terá vigência de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2026, sendo atualizado anualmente com base o Índice de Preço ao Consumidor – IPCA, reger-se-á pelo disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, atendendo ao disposto no Plano de Trabalho, visando regulamentar as ações desta Parceria.

Art. 5º As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 6º A lei 13.903 de 07 de novembro de 2024 terá vigência até 31 de dezembro de 2026.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2026;
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

LEI Nº 14.648, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autoriza Poder Executivo a firmar TERMO DE COLABORAÇÃO com a CASA LAURA VICUNHA, por interveniência da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar **TERMO DE COLABORAÇÃO**, nos moldes do art. 16 da Lei federal 13.019/2014, com a Entidade Socioassistencial, **Casa Laura Vicunha**, CNPJ n.º 74.045.584/0001-58, por interveniência da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, na forma de contribuição, nos moldes do art. 12 da Legislação Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, Decreto Federal n.º 93.872 de 23 de dezembro de 1986, Resolução do CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 e o Decreto Municipal 8.272/2017.

Art. 2º A contribuição, referida no art. 1º, desenvolve os serviços com meninas (crianças e adolescentes), na faixa etária de 07 a 16 anos e suas famílias em situação de vulnerabilidade social, visando complementar o trabalho social com famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social, através de atividades artísticas, lúdicas, trabalhos manuais, palestras, ballet, pintura e capacitação profissional, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários, a instituição visa uma formação geral e ampla por meio de conhecimentos gerais e iniciação a diversas áreas de conhecimentos, o público atendido na entidade é predominante da grande região que abrange os seguintes bairros: região da Vila Cardoso, Jardim Iguaçu, Vila São Sebastião I e II, Vila Primavera, Cidade Alta, Vila Poroxo e imediações; As atividades são ofertadas diariamente na sede da unidade, que conta com amplo espaço para a realização de grupo.

Art. 3º A contribuição, referida no art.1º, será no valor de R\$ 95.424,01 (noventa e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e um centavos), dividido em 10 (dez) parcelas;

Art. 4º O presente Termo de Colaboração será com recurso Municipal, terá vigência de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2026, sendo atualizado anualmente com base o Índice de Preço ao Consumidor – IPCA, reger-se-á pelo disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, atendendo ao disposto no Plano de Trabalho, visando regulamentar as ações desta Parceria.

Art. 5º As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 6º A lei 13.906 de 07 de novembro de 2024 terá vigência até 31 de dezembro de 2026.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2026;
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

LEI Nº 14.649, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autoriza Poder Executivo a firmar TERMO DE COLABORAÇÃO com a CENTRO DE REABILITAÇÃO LOUIS BRAILLE, por interveniência da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar **TERMO DE COLABORAÇÃO**, nos moldes do art. 16 da Lei federal 13.019/2014, com a Entidade Socioassistencial, **Centro de Reabilitação Louis Braille**, CNPJ n.º 00.177.436/0001-50, na forma de contribuição, nos moldes do art. 12 da Legislação Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, Decreto Federal n.º 93.872 de 23 de dezembro de 1986, Resolução do CNAS n.º 109, de 11 de novembro de 2009 e o Decreto Municipal 8.272/2017.

Art. 2º A contribuição, referida no art. 1º, tem por objetivo promover a autonomia e melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiências que necessitam de políticas inclusivas em saúde, educação e das políticas públicas de assistência social.

Art. 3º A contribuição, referida no art.1º, será no valor de R\$137.772,17 (cento e trinta e sete mil, setecentos e setenta e dois reais e dezessete centavos), dividido em 10 (dez) parcelas.

Art. 4º O presente Termo de Colaboração será com recurso Municipal, terá vigência de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2026, sendo atualizado anualmente com base o Índice de Preço ao Consumidor – IPCA, rege-se-á pelo disposto na Lei Federal n.º 13.019/2014, atendendo ao disposto no Plano de Trabalho, visando regulamentar as ações desta Parceria.

Art. 5º As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 6º A lei 13.907 de 07 de novembro de 2024 terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2026;
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

LEI Nº 14.650, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autoriza Poder Executivo a firmar TERMO DE COLABORAÇÃO com a DIOCESE DE RONDONÓPOLIS – GUIRATINGA, por interveniência da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar **TERMO DE COLABORAÇÃO**, nos moldes do art. 16 da Lei federal 13.019/2014, com a Entidade Socioassistencial, **Diocese de Rondonópolis - Guiratinga**, CNPJ n.º 03.843.307/0001-42, por interveniência da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, na forma de contribuição, nos moldes do art. 12 da Legislação Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, Decreto Federal n.º 93.872 de 23 de dezembro de 1986, Resolução do CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 e o Decreto Municipal 8.272/2017.

Art. 2º A contribuição, referida no art. 1º, desenvolve suas atividades através das pastorais e movimentos, nas regiões de vulnerabilidade social e econômica, nas aldeias indígenas, nos grupos de idosos, com as pessoas em situação de rua, mulheres vítimas de violência, pessoas com deficiência e outras situações que necessitam de acolhida social, as metas a serem atingidas mensalmente nas paróquias corresponde a 1.321 pessoas;

Art. 3º A contribuição, referida no art.1º, será no valor de R\$123.927,25 (cento e vinte e três mil, novecentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos), dividido em 10 (dez) parcelas;

Art. 4º O presente Termo de Colaboração será com recurso Municipal, terá vigência de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2026, sendo atualizado anualmente com base o Índice de Preço ao Consumidor – IPCA, reger-se-á pelo disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, atendendo ao disposto no Plano de Trabalho, visando regulamentar as ações desta Parceria.

Art. 5º As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 6º A lei 13.908 de 07 de novembro de 2024 terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2026;
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

LEI Nº 14.651, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autoriza Poder Executivo a firmar TERMO DE COLABORAÇÃO com o LAR BEZERRA DE MENEZES, por interveniência da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar **TERMO DE COLABORAÇÃO**, nos moldes do art. 16 da Lei federal 13.019/2014, com a Entidade Socioassistencial, **Lar Bezerra de Menezes**, CNPJ n.º 02.147.727/0001-21, por interveniência da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, na forma de contribuição, nos moldes do art. 12 da Legislação Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, Decreto Federal n.º 93.872 de 23 de dezembro de 1986, Resolução do CNAS n.º 109, de 11 de novembro de 2009 e o Decreto Municipal 8.272/2017.

Art. 2º A contribuição, referida no art. 1º, tem por objeto beneficiar cerca de 120 crianças, Adolescentes, adultos, idosos e famílias, o projeto é desenvolvido na região do Jardim Iguaçu, Lúcia Maggi e adjacências, esse projeto permite a distribuição de sopa, verduras, frutas, lanches, cestas básicas e apoio social e reforça a alimentação precária das famílias das regiões descritas.

Art. 3º A contribuição, referida no art.1º, será no valor de R\$14.958,19 (quatorze mil, novecentos e cinquenta e oito reais e dezenove centavos), dividido em 10 (dez) parcelas;

Art. 4º O presente Termo de Colaboração será com recurso Municipal, terá vigência de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2026, sendo atualizado anualmente com base o Índice de Preço ao Consumidor – IPCA, reger-se-á pelo disposto na Lei Federal n.º 13.019/2014, atendendo ao disposto no Plano de Trabalho, visando regulamentar as ações desta Parceria.

Art. 5º As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 6º A lei 13.909 de 07 de novembro de 2024 terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2026;
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

LEI Nº 14.652, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autoriza Poder Executivo a firmar TERMO DE COLABORAÇÃO com a FUNDAÇÃO LAR CRISTÃO, por interveniência da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar **TERMO DE COLABORAÇÃO**, nos moldes do art. 16 da Lei federal 13.019/2014, com a Entidade Socioassistencial, **Fundação Lar Cristão**, CNPJ n.º 01.169.560/0001-37, por interveniência da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, na forma de contribuição, nos moldes do art. 12 da Legislação Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, Decreto Federal n.º 93.872 de 23 de dezembro de 1986, Resolução do CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 e o Decreto Municipal 8.272/2017.

Art. 2º A contribuição, referida no art. 1º, tem por objetivo a prestação de serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, desenvolvido com adultos e idosos portadores de necessidades especiais de ambos os sexos. A referida entidade desenvolve serviços de acolhimento institucional de longa permanência para adultos de ambos os sexos com deficiência física e mental, destinados a pessoas acima de 18 anos e idosos de ambos os sexos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir a proteção integral. A instituição, é a única no município de Rondonópolis que oferece o serviço de acolhimento para pessoas conforme perfil acima citado.

Art. 3º A contribuição, referida no art.1º, será no valor de **R\$205.872,60 (duzentos e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos)**, dividido em 10 (dez) parcelas;

Art. 4º O presente Termo de Colaboração será com recurso Municipal, terá vigência de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2026, sendo atualizado anualmente com base o Índice de Preço ao Consumidor – IPCA, reger-se-á pelo disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, atendendo ao disposto no Plano de Trabalho, visando regulamentar as ações desta Parceria.

Art. 5º As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 6º A lei 13.910 de 07 de novembro de 2024 terá vigência até 31 de dezembro de 2026.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2026;
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

LEI Nº 14.653, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autoriza Poder Executivo a firmar TERMO DE COLABORAÇÃO com a FUNDAÇÃO ESPÍRITA LAR DE NAZARÉ, por interveniência da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar **TERMO DE COLABORAÇÃO**, nos moldes do art. 16 da Lei federal 13.019/2014, com a Entidade Socioassistencial, **Fundação Espírita Lar de Nazaré**, CNPJ n.º 24.775.736/0001-08, por interveniência da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, na forma de contribuição, nos moldes do art. 12 da Legislação Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, Decreto Federal n.º 93.872 de 23 de dezembro de 1986, Resolução do CNAS n.º 109, de 11 de novembro de 2009 e o Decreto Municipal 8.272/2017.

Art. 2º A contribuição, referida no art. 1º, desenvolve serviços de cozinhas comunitárias e grupos de convivência e fortalecimento de vínculos para pessoas em situação de vulnerabilidade. A entidade oferta em média 3 mil refeições no mês, na região do Jardim das Flores e adjacências;

Art. 3º A contribuição, referida no art.1º, será no valor de R\$83.352,91 (oitenta e três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos), dividido em 10 (dez) parcelas;

Art. 4º O presente Termo de Colaboração será com recurso Municipal, terá vigência de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2026, sendo atualizado anualmente com base o Índice de Preço ao Consumidor – IPCA, rege-se-á pelo disposto na Lei Federal n.º 13.019/2014, atendendo ao disposto no Plano de Trabalho, visando regulamentar as ações desta Parceria.

Art. 5º As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 6º A lei 13.916 de 07 de novembro de 2024 terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2026;
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

LEI Nº 14.654, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autoriza Poder Executivo a firmar TERMO DE COLABORAÇÃO com a CASA SÃO DOMINGOS SÁVIO, por interveniência da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar TERMO DE COLABORAÇÃO, nos moldes do art. 16 da Lei federal 13.019/2014, com a Entidade Socioassistencial, **Casa São Domingos Sávio**, CNPJ n.º 24.775.298/0001-70, por interveniência da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, na forma de contribuição, nos moldes do art. 12 da Legislação Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, Decreto Federal n.º 93.872 de 23 de dezembro de 1986, Resolução do CNAS n.º 109, de 11 de novembro de 2009 e o Decreto Municipal 8.272/2017.

Art. 2º A entidade tem por objetivo desenvolver serviços de convivência e fortalecimento de vínculos na região do Jardim Brasília, atualmente atendem cerca de 40 crianças e adolescentes, ofertam atendimentos diário de segunda a sexta feira na modalidade contraturno escolar, realizam atividades lúdicas, pedagógicas e artísticas a organização da sociedade civil promove encontro com as famílias para fortalecimento de vínculos e convivência comunitária.

Art. 3º A contribuição, será no valor de **R\$123.243,18 (cento e vinte e três mil, duzentos e quarenta e três reais e dezoito centavos)**, dividido em 10 (dez) parcelas;

Art. 4º O presente Termo de Colaboração será com recurso Municipal, terá vigência de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2026, sendo atualizado anualmente com base o Índice de Preço ao Consumidor – IPCA, reger-se-á pelo disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, atendendo ao disposto no Plano de Trabalho, visando regulamentar as ações desta Parceria.

Art. 5º As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 6º A lei 13.911 de 07 de novembro de 2024 terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2026;
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

LEI Nº 14.655, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autoriza Poder Executivo a firmar TERMO DE COLABORAÇÃO com LAR DOS IDOSOS PAUL PERCIS HARRIS, por interveniência da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar **TERMO DE COLABORAÇÃO**, nos moldes do art. 16 da Lei federal 13.019/2014, com a Entidade Socioassistencial, **Lar dos Idosos Paul Percis Harris**, CNPJ n.º 00.176.164/0001-74, por interveniência da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, na forma de contribuição, nos moldes do art. 12 da Legislação Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, Decreto Federal n.º 93.872 de 23 de dezembro de 1986, Resolução do CNAS n.º 109, de 11 de novembro de 2009 e o Decreto Municipal 8.272/2017.

Art. 2º A contribuição, referida no art. 1º, desenvolve serviço de acolhimento para idosos de longa permanência com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, com funcionamento 24 horas por dia sete dias na semana, independentes e/ou com diversos graus de dependência, o acolhimento deverá ser provisório ou excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares, é previsto para idosos em situação de vulnerabilidade social, que não dispõem de condições para permanecer com a família, por convivência de situações de violência e negligência, em situações de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

Art. 3º A contribuição, referida no art.1º, será no valor de R\$149.582,44 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), dividido em 10 (dez) parcelas;

Art. 4º O presente Termo de Colaboração será com recurso Municipal, terá vigência de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2026, sendo atualizado anualmente com base o Índice de Preço ao Consumidor – IPCA, reger-se-á pelo disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, atendendo ao disposto no Plano de Trabalho, visando regulamentar as ações desta Parceria.

Art. 5º As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 6º A lei 13.912 de 07 de novembro de 2024 terá vigência até 31 de dezembro de 2026.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2026;
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

LEI Nº 14.656, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autoriza Poder Executivo a firmar TERMO DE COLABORAÇÃO com a OBRA KOLPING DE MATO GROSSO, por interveniência da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar **TERMO DE COLABORAÇÃO**, nos moldes do art. 16 da Lei federal 13.019/2014, com a Entidade Socioassistencial, **Obra Kolping de Mato Grosso**, CNPJ n.º 03.939.543/0001-67, por interveniência da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, na forma de contribuição, nos moldes do art. 12 da Legislação Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, Decreto Federal n.º 93.872 de 23 de dezembro de 1986, Resolução do CNAS n.º 109, de 11 de novembro de 2009 e o Decreto Municipal 8.272/2017.

Art. 2º A contribuição, referida no art. 1º, tem por finalidade utilizar o recurso para dar assistência aos projetos realizados, a entidade desenvolve cursos profissionalizantes;

Art. 3º A contribuição, referida no art.1º, será no valor de R\$54.653,43 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos), dividido em 10 (dez) parcelas;

Art. 4º O presente Termo de Colaboração será com recurso Municipal, terá vigência de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2026, sendo atualizado anualmente com base o Índice de Preço ao Consumidor – IPCA, rege-se-á pelo disposto na Lei Federal n.º 13.019/2014, atendendo ao disposto no Plano de Trabalho, visando regulamentar as ações desta Parceria.

Art. 5º As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 6º A lei 13.913 de 07 de novembro de 2024 terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2026;
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

LEI Nº 14.657, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a firmar TERMO DE COLABORAÇÃO com a ASSOCIAÇÃO RONDONOPOLITANA DOS AMIGOS DO ORATÓRIO FILHO DE DOM BOSCO, por interveniência da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar **TERMO DE COLABORAÇÃO**, nos moldes do art. 16 da Lei federal 13.019/2014, com a Entidade Socioassistencial, **Associação Rondonopolitana dos Amigos do Oratório Filho de Dom Bosco**, CNPJ n.º 07.035.758/0001-04, por intermédio da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, na forma de contribuição, nos moldes do art. 12 da Legislação Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, Decreto Federal n.º 93.872 de 23 de dezembro de 1986, Resolução do CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 e o Decreto Municipal nº 8.272/2017.

Art. 2º A contribuição referida no art. 1º, desenvolve atendimento com crianças, adolescentes, jovens e famílias de ambos os sexos, promovendo o fortalecimento de vínculos das famílias através de oficinas e atividades, desenvolvendo sentimento de pertença a comunidade, atende nas localidades do bairro Parque Universitário e regiões (Bairro Ana Carla I,II, Jardim Belo Horizonte, Jardim das Paineiras, Jardim Rosa Bororo, Tancredo Neves, Vila Olinda I,II,III, Jardim Oasis entre outros), a entidade desenvolve atividades culturais e esportivas aos usuários, dentre elas: aulas esportivas de Voleibol, Futsal, Judô e Zumba, aulas culturais de teatro, dança, aula de violão, instrumentos musicais e artesanato, além de aulas de inglês e informática básica e avançada;

Art. 3º A contribuição, será no valor de R\$245.976,80 (duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), dividido em parcelas 10 (dez) parcelas.

Art. 4º O presente Termo de Colaboração será com recurso Municipal, terá vigência de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2026, sendo atualizado anualmente com base o Índice de Preço ao Consumidor – IPCA, reger-se-á pelo disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, atendendo ao disposto no Plano de Trabalho, visando regulamentar as ações desta Parceria.

Art. 5º As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 6º A lei 13.914 de 07 de novembro de 2024 terá vigência até 31 de dezembro de 2026.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2026;
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

LEI Nº 14.658, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autoriza Poder Executivo a firmar TERMO DE COLABORAÇÃO com a ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE RONDONÓPOLIS, por interveniência da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar TERMO DE COLABORAÇÃO, nos moldes do art. 16 da Lei federal 13.019/2014, com a Entidade Socioassistencial, **Associação dos Surdos de Rondonópolis**, CNPJ n.º 03.602.263/0001-69, por interveniência da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, na forma de contribuição, nos moldes do art. 12 da Legislação Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, Decreto Federal n.º 93.872 de 23 de dezembro de 1986, Resolução do CNAS n.º 109, de 11 de novembro de 2009 e o Decreto Municipal 8.272/2017.

Art. 2º A entidade desenvolve com pessoas com deficiência auditiva, visando complementar o trabalho social com famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social, proporcionando acesso e garantia dos direitos sociais e humanos, à autonomia, à convivência social e comunitária, o projeto tem a finalidade de promover a autonomia à inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência auditiva.

Art. 3º A contribuição, será no valor de R\$61.211,84 (sessenta e um mil, duzentos e onze reais e oitenta e quatro centavos), dividido em 10 (dez) parcelas;

Art. 4º O presente Termo de Colaboração será com recurso Municipal, terá vigência de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2026, sendo atualizado anualmente com base o Índice de Preço ao Consumidor – IPCA, reger-se-á pelo disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, atendendo ao disposto no Plano de Trabalho, visando regulamentar as ações desta Parceria.

Art. 5º As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 6º A lei 13.915 de 07 de novembro de 2024 terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2026;
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

LEI Nº 14.659, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autoriza Poder Executivo a firmar TERMO DE COLABORAÇÃO com a Organização da Sociedade Civil Casa do Oleiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar **TERMO DE COLABORAÇÃO**, nos moldes do art. 16 da Lei Federal 13.019/2014, com a Entidade Socioassistencial, Casa do Oleiro, CNPJ n.º 25.200.175/0001-73, por interveniência da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, na forma de contribuição, nos moldes do art. 12 da Legislação Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, Decreto Federal n.º 93.872 de 23 de dezembro de 1986, Resolução do CNAS n.º 109, de 11 de novembro de 2009 e o Decreto Municipal 8.272/2017.

Art. 2º A referida contribuição tem por objeto a realização projeto social **Casa do Oleiro** que atua no acolhimento integral de homens em situação de vulnerabilidade social, com idades entre 18 e 60 anos, oferecendo abrigo seguro, ambiente fraterno, refeições diárias e materiais de higiene pessoal.

Art. 3º A parceria firmada será no valor R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), devendo ser pago em 10 (dez) parcelas.

Art. 4º O presente Termo de Colaboração será com recurso Municipal, terá vigência de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2026, **sendo atualizado anualmente** com base o Índice de Preço ao Consumidor – IPCA, reger-se-á pelo disposto na Lei Federal n.º 13.019/2014, atendendo ao disposto no Plano de Trabalho, visando regulamentar as ações desta Parceria.

Art. 5º As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

LEI Nº 14.660, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autoriza Poder Executivo a firmar TERMO DE COLABORAÇÃO com a Organização da Sociedade Civil Associação Resgate Vidas, por intermédio da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar **TERMO DE COLABORAÇÃO**, nos moldes do art. 16 da Lei Federal 13.019/2014, com a Entidade Socioassistencial, Associação Resgate Vidas, CNPJ n.º 34.605.442/0001-83, por interveniência da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, na forma de contribuição, nos moldes do art. 12 da Legislação Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, Decreto Federal n.º 93.872 de 23 de dezembro de 1986, Resolução do CNAS n.º 109, de 11 de novembro de 2009 e o Decreto Municipal 8.272/2017.

Art. 2º A referida contribuição tem por objeto a realização do projeto social **Jardim de Deus**, desenvolvido pela Associação Resgate Vidas, que atende diariamente cerca de 120 crianças e adolescentes de 6 a 17 anos em situação de vulnerabilidade social, oferecendo ambiente seguro, atividades pedagógicas, culturais, esportivas e de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Art. 3º A parceria firmada será no valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais), devendo ser pago em 10 (dez) parcelas.

Art. 4º O presente Termo de Colaboração será com recurso Municipal, terá vigência de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2026, **sendo atualizado anualmente** com base o Índice de Preço ao Consumidor – IPCA, reger-se-á pelo disposto na Lei Federal n.º 13.019/2014, atendendo ao disposto no Plano de Trabalho, visando regulamentar as ações desta Parceria.

Art. 5º As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal De Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

LEI Nº 14.661, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autoriza Poder Executivo a firmar TERMO DE COLABORAÇÃO com a Organização da Sociedade Civil Associação Resgate Vidas, por intermédio da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar **TERMO DE COLABORAÇÃO**, nos moldes do art. 16 da Lei Federal 13.019/2014, com a Entidade Socioassistencial, Associação Resgate Vidas, CNPJ n.º 34.605.442/0001-83, por interveniência da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, na forma de contribuição, nos moldes do art. 12 da Legislação Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, Decreto Federal n.º 93.872 de 23 de dezembro de 1986, Resolução do CNAS n.º 109, de 11 de novembro de 2009 e o Decreto Municipal 8.272/2017.

Art. 2º A referida contribuição tem por objeto a realização do projeto social “Restaurante Comunitário Cinco Pães e Dois Peixinhos”, mantido pela Associação Resgate Vidas, atende diariamente cerca de 30 pessoas em situação de vulnerabilidade social em Rondonópolis, garantindo refeições gratuitas, nutritivas e preparadas dentro dos padrões de segurança alimentar e sanitária.

Art. 3º A parceria firmada será no valor R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), devendo ser pago em 10 (dez) parcelas.

Art. 4º O presente Termo de Colaboração será com recurso Municipal, terá vigência de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2026, **sendo atualizado anualmente** com base o Índice de Preço ao Consumidor – IPCA, reger-se-á pelo disposto na Lei Federal n.º 13.019/2014, atendendo ao disposto no Plano de Trabalho, visando regulamentar as ações desta Parceria.

Art. 5º As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

LEI Nº 14.662, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autoriza Poder Executivo a firmar TERMO DE COLABORAÇÃO com a Organização da Sociedade Civil Associação Resgate Vidas, por intermédio da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar **TERMO DE COLABORAÇÃO**, nos moldes do art. 16 da Lei Federal 13.019/2014, com a Entidade Socioassistencial, Associação Resgate Vidas, CNPJ n.º 34.605.442/0001-83, por interveniência da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, na forma de contribuição, nos moldes do art. 12 da Legislação Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, Decreto Federal n.º 93.872 de 23 de dezembro de 1986, Resolução do CNAS n.º 109, de 11 de novembro de 2009 e o Decreto Municipal 8.272/2017.

Art. 2º A referida contribuição tem por objeto a realização do projeto social **Casa de Apoio Talita Cume** que acolhe mulheres em situação de vulnerabilidade, oferecendo estadia segura, cuidados básicos, apoio emocional e oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional.

Art. 3º A parceria firmada será no valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais), devendo ser pago em 10 (dez) parcelas.

Art. 4º O presente Termo de Colaboração será com recurso Municipal, terá vigência de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2026, **sendo atualizado anualmente** com base o Índice de Preço ao Consumidor – IPCA, reger-se-á pelo disposto na Lei Federal n.º 13.019/2014, atendendo ao disposto no Plano de Trabalho, visando regulamentar as ações desta Parceria.

Art. 5º As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

LEI Nº 14.663, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Fomento entre o Município de Rondonópolis e a Associação Escola Skate Bob, inscrita no CNPJ sob o nº 44.368.659.0001-70, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Fomento entre o Município de Rondonópolis e a Associação Escola Skate Bob, inscrita no CNPJ nº 44.368.659/0001-70, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para a execução do projeto intitulado "2º Rei da Mesa".

Parágrafo único. A referida contribuição será no valor de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, a ser paga em parcela única.

Art. 2º A contribuição descrita no art. 1º destina-se ao custeio e suporte técnico para a realização do evento "2º Rei da Mesa", garantindo a sua gratuidade e acessibilidade à população.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária anual da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2026;
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

LEI Nº 14.664, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Fomento com a Associação Cultural Maestro Marinho Franco (ACMMF), inscrita no CNPJ sob o nº 34.698.1894/0001-27, visando à realização do projeto cultural “Harmonia e Cidadania: Manutenção e Difusão Cultural”, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Fomento com a Associação Cultural Maestro Marinho Franco (ACMMF), inscrita no CNPJ sob o nº 34.698.1894/0001-27, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para a execução do projeto cultural intitulado “Harmonia e Cidadania: Manutenção e Difusão Cultural”.

Parágrafo único. A referida contribuição será no valor 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), a ser paga em parcela 12 (doze) parcelas de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 2º A contribuição descrita no art. 1º destina-se à realização do projeto cultural “Harmonia e Cidadania: Manutenção e Difusão Cultural”, no Município de Rondonópolis, realizado pela Associação Cultural Maestro Marinho Franco.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária anual da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

LEI Nº 14.665, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Fomento entre o Município de Rondonópolis e a Cáritas Diocesana de Rondonópolis, inscrita no CNPJ sob o nº 03.435.443/0001-01, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar TERMO DE FOMENTO, nos moldes do art. 17 da Lei Federal nº 13.019/2014, com a Entidade Socioassistencial, CÁRITAS DIOCESANA DE RONDONÓPOLIS, CNPJ n.º 03.435.443/0001-01, na forma de contribuição, nos moldes do art. 12 da Legislação Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, Decreto Federal n.º 93.872 de 23 de dezembro de 1986, Resolução do CNAS n.º 109, de 11 de novembro de 2009 e o Decreto Municipal n.º 8.272/2017, que tem por finalidade o atendimento e manutenção da educação infantil nas unidades mantidas pela citada entidade., por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Parágrafo único. A contribuição referida no caput será no valor total de R\$ 2.860.774,96 (dois milhões, oitocentos e sessenta mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos), a ser repassada em 10 (dez) parcelas iguais de R\$ 286.077,55 (duzentos e oitenta e seis mil, setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), conforme o cronograma definido no plano de trabalho e na planilha de desembolso.

Art. 2º A contribuição descrita no art. 1º destina-se a execução do projeto visa o atendimento em escola da Educação Infantil de crianças de 02 e 05 anos de idade, buscando o desenvolvimento integral dessas nos seus aspectos: físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade, acolhendo, amparando, amando e lutando pelo bem das crianças a ela confiadas.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária anual da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

LEI Nº 14.666, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera a redação do Art. 2º da Lei nº 13.593, de 17 de maio de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE ALTERAÇÃO DE LEI:**

Art. 1º O Art. 2º da Lei nº 13.593, de 17 de maio de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º** O Termo disposto no art. 1º tem por finalidade viabilizar o projeto 'Gerando Futuros', visando a inclusão e reinserção de jovens e adultos no mercado de trabalho, conforme a seguinte grade de cursos e turmas:

curso	CH do curso	Alunos por turma	Nº de turmas	Total de alunos	Valor p/ aluno	Total p/curso
Confeitaria	100	30	07	210	519,22	R\$ 109.035,29
Assentador de Revestimento Cerâmico	100	30	04	120	645,89	R\$ 77.506,80
Pintor Residencial e Predial	120	30	04	120	689,72	R\$ 82.765,88
Costura Industrial	160	25	04	100	860,06	R\$ 86.005,88
Instalador de Ar-Condicionado	120	30	04	120	706,39	R\$ 84.765,88
Eletricista Residencial e Predial	120	30	04	120	673,05	R\$ 80.765,88
Panificação	160	25	04	100	898,26	R\$ 89.825,88
Ovos de Páscoa	100	30	03	90	645,89	R\$ 58.130,10
Total			34	980	682,45	R\$ 668.800,00

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei nº 13.593/2024.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

LEI Nº 14.667, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a autorização para concessão de subvenção econômica destinada a suportar os custos do processo de liquidação da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Rondonópolis – CODER, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção econômica à Companhia de Desenvolvimento Econômico de Rondonópolis – CODER, CNPJ nº 03.940.848/0001-99, exclusivamente para suportar as despesas necessárias e indispensáveis ao processo de liquidação da empresa pública, nos termos do inciso II do art. 6º da Lei Complementar nº 400, de 30 de agosto de 2022.

Art. 2º A subvenção econômica de que trata esta Lei poderá ser concedida até o valor máximo de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) por mês, durante o período de liquidação da empresa pública.

Art. 3º Os recursos da subvenção econômica poderão ser utilizados exclusivamente para custear despesas diretamente vinculadas ao processo de liquidação, incluindo, dentre outras:

I – Obrigações trabalhistas, rescisórias e indenizatórias, inclusive decorrentes de acordos ou decisões judiciais;

II – Encargos previdenciários, fiscais e tributários relacionados ao período anterior ou decorrentes da liquidação;

III – outras despesas diretamente vinculadas e indispensáveis ao processo de liquidação, desde que:

- a)** devidamente justificadas de forma técnica e circunstanciada pelo liquidante;
- b)** comprovadamente necessárias ao encerramento regular da empresa pública; e
- c)** previamente submetidas à Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 4º É expressamente vedada a utilização da subvenção econômica para qualquer finalidade diversa daquelas previstas nesta Lei.

Art. 5º Os repasses da subvenção econômica serão efetuados conforme solicitação formal do liquidante, acompanhada de:

I – Planilhas detalhadas de despesas;



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

II – Justificativa técnica da necessidade dos valores;

III – documentação comprobatória da vinculação das despesas ao processo de liquidação.

Parágrafo Único: VETADO

Art. 6º O Poder Executivo consignará no Plano Plurianual – PPA, nas Leis de Diretrizes Orçamentárias – LDO e nas Leis Orçamentárias Anuais – LOA, as dotações necessárias ao cumprimento desta Lei.

§1 VETADO

§2 VETADO

Art. 7º O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar esta Lei, no que couber, para sua fiel execução.

Art. 8º Fica expressamente revogada a Lei nº 14.579, de 04 de dezembro de 2025.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

DECRETO Nº 13.218, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Regulamenta o repasse das VERBAS DE CUSTEIO disposta na Lei Municipal nº 11.327/2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado o repasse das VERBAS DE CUSTEIO, de que trata a Lei Municipal nº 11.327/2021, às Unidades Escolares de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Rondonópolis, por meio dos respectivos Conselhos Deliberativos Escolares, observando-se os seguintes critérios:

I – Unidades de Educação Infantil e Ensino Fundamental em regime parcial receberão mensalmente, para cada 100 (cem) alunos matriculados o valor de R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais).

II – Unidades de Educação Infantil e Ensino Fundamental em Tempo Integral, receberão mensalmente para cada 100 alunos matriculados o valor de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais).

III – Para as Unidades de Educação Infantil e Ensino Fundamental localizadas em áreas rurais, será acrescido um bônus fixo mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por unidade escolar, independentemente do número de matrículas.

§1º As unidades que possuam quantitativo de alunos inferior a 100 (cem) receberão a verba de forma proporcional, conforme a metodologia de cálculo prevista no art. 2º deste Decreto.

§2º O valor mensal apurado na forma dos incisos I, II e III será pago em 10 (dez) parcelas mensais de igual valor.

Art. 2º Para fins de cálculo e apuração dos valores da Verba de Custeio, de que tratam os incisos I, II e III do art. 1º, utilizam-se as seguintes definições:

I – Alunos Matriculados (AM): número total de estudantes regularmente registrados na Unidade Escolar, conforme dados atualizados junto à Secretaria Municipal Adjunta de Educação;

II – Valor Base (VAB): montante estabelecido nos incisos I ou II do art. 1º (R\$ 1.100,00 para regime parcial e R\$ 2.200,00 para regime integral), aplicável por blocos de 100 (cem) alunos;

III – Bônus Rural: valor fixo mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para as Unidades Educacionais localizadas em áreas rurais, independentemente do quantitativo de alunos.

§1º O Valor da Verba Mensal (VVM) devido a cada Unidade Escolar será apurado pela seguinte fórmula:



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

$$\text{VVM} = (\text{AM} \div 100) \times \text{VAB} + \text{BR (quando aplicável)}$$

Art. 3º A utilização e a prestação de contas dos recursos recebidos pelas Unidades Escolares deverão obedecer às orientações expedidas pela Secretaria Municipal adjunta de Educação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 12.562, de 04 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

DECRETO 13.219, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de **R\$ 1.482.000,00** (*Um Milhão e Quatrocentos e Oitenta e Dois Mil Reais*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 14.604, de 23 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de **R\$ 1.482.000,00** (*Um Milhão e Quatrocentos e Oitenta e Dois Mil Reais*), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
001 - Secretaria Municipal do Governo		
04.131.2303.2350 - Manutenção das Atividades de Comunicação Social		
3.3.90.36 - 1.500.0000000- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 16	R\$	62.000,00
3.3.90.92 - 1.500.0000000- Despesas de Exercícios Anteriores - 20	R\$	20.000,00
014 - Fundo Municipal de Saude		
10.122.2204.2486 - Manutenção das Ações de Controle Social no Sus - Conselho Municipal e Ouvidoria		
3.1.90.11 - 1.500.1002000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 731	R\$	150.000,00
10.303.2205.2191 - Manutenção Assistência Farmacêutica		
3.1.90.11 - 1.500.1002000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 531	R\$	250.000,00
3.3.90.91 - 1.500.100200 - Sentenças Judiciais - 539	R\$	100.000,00
10.304.2201.2183 - Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária		
3.1.90.11 - 1.500.1002000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 523	R\$	500.000,00
10.305.2201.2184 - Manutenção da Ações da Vigilância Epidemiológica		
3.1.90.11 - 1.500.1002000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 482	R\$	400.000,00
Total Geral	R\$	1.482.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
001 - Secretaria Municipal do Governo		
04.131.2303.2350 - Manutenção das Atividades de Comunicação Social		
3.3.90.39 - 1.500.00000000- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica- 17	R\$	82.000,00
014 - Fundo Municipal de Saude		
10.302.2203.2193 - Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade		
3.1.90.11 - 1.500.1002000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 550	R\$	800.000,00
10.303.2205.2191 - Manutenção Assistência Farmacêutica		
3.3.90.32 - 1.500.1002000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - 534	R\$	100.000,00
10.305.2201.2187 - Manutenção das Ações de Vigilância Ambiental e Unidade de Controle de Zoonozes		
3.1.90.11 - 1.500.1002000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 492	R\$	500.000,00
Total Geral	R\$	1.482.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2026;
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

DECRETO Nº 13.222, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 1.421.840,00 (*Um milhão e quatrocentos e vinte e um mil e oitocentos e quarenta reais*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante R\$ 1.421.840,00 (*Um milhão e quatrocentos e vinte e um mil e oitocentos e quarenta reais*), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
002 - Procuradoria Geral do Município		
02.062.2303.2021 - Manutenção da Procuradoria Geral		
3.3.90.47 - 1.500.0000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas - 61	R\$	150.000,00
013 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08.122.2207.2537 - IGD PBF		
3.1.90.13 - 1.660.0000000 - Obrigações Patronais - 448	R\$	25.000,00
08.243.2207.2536 - Criança Feliz		
3.1.90.13 - 1.660.0000000 - Obrigações Patronais - 418	R\$	80.000,00
022 - Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
15.451.2106.1645 - Desapropriação, Aquisição e Indenização de Imóveis		
4.4.90.61 - 1.500.0000000 - Aquisição de Imóveis - 885	R\$	321.840,00
028 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente		
18.122.2102.2157 - Manutenção da Secretaria - Meio Ambiente		
3.3.90.92 - 1.501.0000000 - Despesas de Exercícios Anteriores - 1036	R\$	845.000,00
Total Geral	R\$	1.421.840,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
002 - Procuradoria Geral do Município		
02.062.2303.2246 - Remuneração e Encargos Sociais - Procuradoria Geral		
3.1.90.11 - 1.500.0000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 63	R\$	150.000,00
013 - Fundo Municipal de Assistência Social		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

08.245.2207.2255 - Serviços de Proteção Social Básica (CRAS, Eq. Volante, SCFV)		
3.1.90.04 - 1.660.0000000 - Contratação Por Tempo Determinado - 385	R\$	105.000,00
028 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente		
18.541.2102.2216 - Manutenção, Conservação e Manejo de Praças, Jardins, Áreas Verdes e Logradouros Públicos		
3.3.90.30 - 1.500.0000000 - Material de Consumo - 1017	R\$	321.840,00
18.541.2102.2381 - Manutenção dos Eco-Pontos e Limpeza dos Bolsões de Lixo		
3.3.90.39 - 1.501.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 1023	R\$	845.000,00
Total Geral	R\$	1.421.840,00

Art.3º. Ficam incluídas no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 14.602, de 23 de dezembro de 2025 (PLANO PLURIANUAL 2026-2029) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 14.603, de 23 de dezembro de 2025 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2026;
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

DECRETO Nº 13.223, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 579.729,89 (Quinhentos e Setenta e Nove Mil e Setecentos e Vinte e Nove Reais e Oitenta e Nove Centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante R\$ 579.729,89 (Quinhentos e Setenta e Nove Mil e Setecentos e Vinte e Nove Reais e Oitenta e Nove Centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
012 - Secretaria Municipal de Educação. Cultura, Esporte e Lazer		
13.122.2212.2133 - Manutenção das Atividades Administrativas da Cultura		
3.3.90.92 - 1.500.0000000 - Despesas de Exercícios Anteriores - 333	R\$	15.729,89
13.392.2212.2134 - Manutenção de Projetos, Atividades e Iniciativas Culturais		
3.3.50.41 - 1.500.0000000 - Contribuições - 304	R\$	360.000,00
013 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08.122.2207.2227 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social-Comas		
4.4.90.52- 1.660.0000000- Equipamentos e Material Permanente- 446	R\$	13.000,00
020 - Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno		
04.124.2303.1023 - Equipamentos e Material Permanente - Transparência e Controle Interno		
4.4.90.52- 1.501.0000000- Equipamentos e Material Permanente- 855	R\$	34.000,00
04.124.2303.2326 - Manutenção da Secretaria - Transparência e Controle Interno		
3.3.90.40 - 1.501.0000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - 847	R\$	77.000,00
029 - Secretaria Municipal de Pesquisa e Planejamento Urbano		
04.127.2303.2572 - Remuneração e Encargos Sociais - Pesquisa e Planejamento Urbano		
3.1.91.13 - 1.500.0000000 - Obrigações Patronais - 1048	R\$	80.000,00
Total Geral	R\$	579.729,89



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
012 - Secretaria Municipal de Educação. Cultura, Esporte e Lazer		
13.122.2212.2133 - Manutenção das Atividades Administrativas da Cultura		
3.3.90.39 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - 330	R\$	15.729,89
13.392.2212.2134 - Manutenção de Projetos, Atividades e Iniciativas Culturais		
3.3.90.39 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - 312	R\$	360.000,00
013 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08.122.2207.2537 - IGD PBF		
3.3.90.30 - 1.660.0000000 - Material de Consumo - 452	R\$	13.000,00
022 - Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
16.482.2106.1534 - Regularização Fundiária Urbana		
3.3.90.47- 1.501.0000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas - 861	R\$	111.000,00
029 - Secretaria Municipal de Pesquisa e Planejamento Urbano		
04.127.2303.2572 - Remuneração e Encargos Sociais - Pesquisa e Planejamento Urbano		
3.1.90.11 - 1.500.0000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 1045	R\$	80.000,00
Total Geral	R\$	579.729,89

Art. 3º. Ficam incluídas no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 14.602, de 23 de dezembro de 2025 (PLANO PLURIANUAL 2026-2029) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 14.603, de 23 de dezembro de 2025 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2026;
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

DECRETO Nº 13.224, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$ 1.436.551,99 (*Um milhão e quatrocentos e trinta e seis mil e quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante R\$ 1.436.551,99 (*Um milhão e quatrocentos e trinta e seis mil e quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos*), para criação do seguinte elemento de despesa e respectiva fonte de recurso:

02 - Prefeitura Municipal Rondonópolis		
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.451.2103.1941 - Pavimentação e Drenagem das Vias Urbanas		
4.4.90.92- 1.500.0000000 - Despesas de Exercícios Anteriores-	R\$	1.436.551,99
Total Geral	R\$	1.436.551,99

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária:

02 - Prefeitura Municipal Rondonópolis		
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.451.2103.1941 - Pavimentação e Drenagem das Vias Urbanas		
4.4.90.51- 1.500.0000000 - Obras e Instalações - 813	R\$	1.436.551,99
Total Geral	R\$	1.436.551,99

Art.3º. Ficam incluídas no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 14.602, de 23 de dezembro de 2025 (PLANO PLURIANUAL 2026-2029) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 14.603, de 23 de dezembro de 2025 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026).

Art.4º.Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2026-2029) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026) vigente de acordo com os projetos/atividades deste decreto.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2026;
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

DECRETO Nº 13.225, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 1.250.909,26 (*Um milhão e duzentos e cinquenta mil e novecentos e nove reais e vinte e seis centavos*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante R\$ 1.250.909,26 (*Um milhão e duzentos e cinquenta mil e novecentos e nove reais e vinte e seis centavos*), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
012 - Secretaria Municipal de Educação. Cultura, Esporte e Lazer		
13.392.2212.2134 - Manutenção de Projetos, Atividades e Iniciativas Culturais		
3.3.50.41 - 1.500.0000000 - Contribuições - 304	R\$	1.250.909,26
Total Geral	R\$	1.250.909,26

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
999 - Reserva de Contingencia		
99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência		
9.9.99.99 - 1.500.0000000 - A Classificar ou Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS - 888	R\$	1.250.909,26
Total Geral	R\$	1.250.909,26

Art.3º. Ficam incluída no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 14.602, de 23 de dezembro de 2025 (PLANO PLURIANUAL 2026-2029) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 14.603, de 23 de dezembro de 2025 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026).



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2026;
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

DECRETO Nº 13.226, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), para criação dos seguintes elementos de despesas e respectivas fontes de recursos:

02 - Prefeitura Municipal Rondonópolis		
013 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08.245.2207.2255 Serviços de Proteção Social Básica (Cras, Eq. Volante, Scfv)		
4.4.90.52 - 1.500.0000000 - Equipamentos e Material Permanente -	R\$	350.000,00
Total Geral	R\$	350.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 - Prefeitura Municipal Rondonópolis		
013 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.2207.2390 - Cooperações e Fomentos para Organizações Sociais		
3.3.50.43 - 1.500.0000000 - Subvenções Sociais - 408	R\$	200.000,00
08.245.2207.2251 - Serviços de Proteção Social Especial (Média E Alta Complexidade)		
3.3.90.30 - 1.500.0000000 - Material de Consumo - 369	R\$	30.000,00
08.245.2207.2255 Serviços de Proteção Social Básica (Cras, Eq. Volante, Scfv)		
3.3.90.30 - 1.500.0000000 - Material de Consumo - 391	R\$	30.000,00
3.3.90.34 1.500.0000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - 396	R\$	90.000,00
Total Geral	R\$	350.000,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Art.3º. Ficam incluída no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 14.602, de 23 de dezembro de 2025 (PLANO PLURIANUAL 2026-2029) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 14.603, de 23 de dezembro de 2025 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026).

Art.4º. Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2026-2029) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026) vigente de acordo com os projetos/atividades deste decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2026;
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

DECRETO 13.227, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 254.000,00 (*Duzentos e cinquenta e quatro mil reais*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 14.604, de 23 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 254.000,00 (*Duzentos e cinquenta e quatro mil reais*), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
012 - Secretaria Municipal de Educação. Cultura, Esporte e Lazer		
13.392.2212.2134 - Manutenção de Projetos, Atividades e Iniciativas Culturais		
3.3.50.41 - 1.500.0000000 - Contribuições - 304	R\$	254.000,00
Total Geral	R\$	254.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
999 - Reserva de Contingência		
99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência		
9.9.99.99 - 1.500.0000000 - A Classificar ou Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS - 888	R\$	254.000,00
Total Geral	R\$	254.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2026;
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

DECRETO Nº 13.228, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede a progressão de nível aos Servidores Públicos Municipais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, analisada e aprovada pela Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei Complementar nº. 228, de 28 de março de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Concede progressão de nível aos Servidores Públicos Municipais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, analisada e aprovada pela Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, conforme disposto no Anexo Único que é parte integrante deste Decreto

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **01/02/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2026;
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

ANEXO UNICO
DECRETO Nº 13.228 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.
HOMOLOGAÇÃO DE PROGRESSÃO DE NÍVEL – FEVEREIRO DE 2026

Ord	Matrícula	Cnt.	Nome	Cargo Carreira	Admissão	CLASSE	Referência	Temporalidade	Referência a enquadrar
01	161888	14	ADELAINE DOS SANTOS CORREA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	02/10/2017	13	3	3305	4
02	90301	34	ARIDINAR ALVES FERREIRA	DOCENTE DO ENSINO 1FUNDAMENTAL	2/10/2017	13	3	3305	4
03	1556020	1	CAUINA SALES DA SILVA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	02/10/2017	07	03	3305	4
04	98574	4	CLESENCIA MESQUITA CASSIANO	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	04/03/2002	14	08	8762	9
05	210501	4	DAIANE CRISTINA BERNARDO DE BRITO	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	02/10/2017	13	03	3298	04



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

06	96474	6	ELENICE MOURA DE SOUZA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	28/02/2002	13	08	8766	09
07	1556024	1	ELZA RIBEIRO DE SOUZA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	02/10/2017	13	03	3305	04
08	1556025	1	GILZIANE FERREIRA DE SOUZA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	02/10/2017	13	03	3305	04
09	141437	3	INES MARIANO PERONI	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	02/10/2017	13	03	3305	04
10	109525	2	IRENI ASSIS SAMPAIO DA CRUZ	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	04/03/2002	13	08	8762	09
11	109533	2	IRIS JAQUELINE CARNEIRO PEREIRA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	04/03/2002	12	08	8762	09
12	127370	17	JOELSON PEREIRA DOS SANTOS	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	02/10/2017	12	03	3305	04



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

13	150460	9	JULIANA QUEIROZ DE FREITAS	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	15/02/2017	12	03	3300	04
14	175188	12	KEILA PEREIRA DA SILVA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	02/10/2017	13	03	3305	04
15	111619	1	LUCELIA OLIVEIRA DE LIMA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	04/03/2002	13	08	8762	09
16	148725	10	LUCIENE MARQUES DE OLIVEIRA COIMBRA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	02/10/2017	12	03	3305	04
17	111961	20	LUIZA MITIKO SUZUKI DA SILVA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	02/10/2017	13	03	3305	04
18	913332	4	MARCIA FERREIRA MORENO	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	04/03/2002	14	08	8762	09
19	185353	7	MARILETE APARECIDA ANTUNES DAMACENO LIMA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	10/02/2017	13	03	3288	04
20	109592	2	MARILZA CELESTINA CAMPOS	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	04/03/2002	13	08	8762	09



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

21	219029	3	MARLENE DE AL- MEIDA LEITE	DOCENTE DA EDUCAÇÃO IN- FANTIL	02/10/2017	13	03	3305	04
22	98590	4	NUBIA LAFATE ALENCAR SANTOS	DOCENTE DO EN- SINO FUNDA- MENTAL	04/03/2002	13	08	8762	09
23	46710	2	ROMMEL VON WEI- GERT	DOCENTE DO EN- SINO FUNDA- MENTAL	04/03/2002	13	08	8762	09
24	109444	2	ROSALVO VALUZ RIBEIRO	DOCENTE DA EDUCAÇÃO IN- FANTIL	04/03/2002	13	08	8762	09
25	1553761	4	ROSE VANIA DO CARMO VIEIRA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO IN- FANTIL	04/03/2002	13	03	3305	04
26	1556023	1	ROZENILDA DE SOUZA LIMA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO IN- FANTIL	02/10/2017	13	03	3296	04
27	98892	4	SALVIO ITAMAR DA SILVA	DOCENTE DO EN- SINO FUNDA- MENTAL	04/03/2002	14	08	8762	09
28	134732	3	SILVIA MEDEIROS DE OLIVEIRA LIMA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO IN- FANTIL	29/12/2016	13	03	3288	04



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

29	117200	4	SUELI APARECIDA CORREIA DE OLIVEIRA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	02/10/2017	12	03	3305	04
----	--------	---	--	---------------------------------	------------	----	----	------	----



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 40.735, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, GERCINO ALBUQUERQUE MENDES, do cargo em comissão de Assessor (a) de Drenagem, Tabela Salarial DAS-3A, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, nomeado pela portaria nº 38.100, de 20 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **02/02/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 40.736, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, FRANCISCO ALVES DE MORAES, do cargo em comissão de Assessor(a) de Apoio a Manutenção, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, nomeado pela portaria nº 40.378, de 21 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **02/02/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 40.737, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, NARA GOMES PRUDENCIO, do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Compras e Processos, Tabela Salarial DAS-4, vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura, nomeada pela portaria nº 38.170, de 20 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **02/02/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 40.739, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, PAULA REGINA ALCÂNTARA DE MAGALHÃES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Educação Infantil de 0 a 03 anos-Educacao, Tabela Salarial DAS-4, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **02/02/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 40.747, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o Servidor Público, EVERSON HENRIQUE SOUZA MIRANDA, do Cargo em comissão de Gerente de Nucleo de Apoio a Projetos Culturais e Ações Culturais – Biblioteca Centro-Cultura, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para novo cargo em comissão de Gerente de Departamento de Artes Visuais, Artesanato e Audiovisual-Cultura, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **02/02/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 40.750, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, PAULO CELIO ALVES DE ARAUJO, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Liquidação - Finanças, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 10/02/2026.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 40.759, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o Servidor Público, ORLANDO WISLEY RIBEIRO DA SILVA, do Cargo em comissão de Assessor (a) de Gabinete II, Tabela Salarial DAS-3A, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, para novo cargo em comissão de Assessor (a) de Gabinete VIII, Tabela Salarial DAS-2D, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **03/02/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 40.762, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ANA LUIZA FREIRE ANICESIO, para exercer o cargo em comissão de Assessor(a) de Gabinete I, Tabela Salarial DAS-4, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **04/02/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 40.772, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, KATRYNE STHEFANY RODRIGUES DE SOUZA, do cargo de Docente do Ensino Fundamental, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 002 de 19 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 5.638, de 19 de fevereiro de 2024, classificado (a) em 371º, Classe A, Nível 01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, nomeada pela portaria nº 35.134 de 24 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **03/02/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de fevereiro de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 40.773, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, ROBERTA VERDOLIN DE CARVALHO, do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Esportes e Eventos Estudantis - Esporte, Tabela Salarial DAS-4, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, nomeada pela portaria nº 37.938, de 11 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **02/02/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de fevereiro de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 40.774, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, AURENY GOMES COELHO FIGUEIREDO, do cargo em carreira-comissão de Gerente de Divisão de Avaliação e Monitoramento - Educação, Tabela Salarial DAS-4, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, nomeada pela portaria nº 38.215, de 20 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **02/02/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de fevereiro de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 40.776, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o Servidor Público, RONIERY MARTINS DOS SANTOS, do Cargo em comissão de Superintendente de Projetos Complementares, Tabela Salarial DAS-2C, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, para novo cargo em comissão de Superintendente de Projetos Complementares, Tabela Salarial DAS-2C, vinculado à Secretaria Municipal de Pesquisa e Planejamento Urbano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **02/02/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de fevereiro de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 40.777, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica expressamente revogado as Portarias nº 40.717 e 40.725, de 22 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **02/02/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de fevereiro de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 40.779, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ELAINE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES, para exercer o cargo em carreira-comissão de Gerente de Divisão de Avaliação e Monitoramento -Educação, Tabela Salarial DAS-4, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **03/02/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de fevereiro de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 40.783, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MATHEUS DE QUEIROZ ALVES, para exercer o cargo em comissão de Departamento de Licenciamentos, Tabela salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 09/02/2026.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de fevereiro de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 40.786, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a Servidora Pública, ALINE DE SOUZA NUNES, do Cargo em comissão de Assessor (a) de Gabinete III, Tabela Salarial DAS-3, vinculada à Secretaria Municipal de Governo, para novo cargo em comissão de Assessor (a) de Gabinete II, Tabela Salarial DAS-3A, vinculada à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **02/02/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de fevereiro de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 40.797, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para exercer a função gratificada de Coordenadores Pedagógicos, os Servidores Públicos Municipais relacionados no anexo desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **02/02/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

COORDENADORES DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
UNIDADE	SERVIDOR	MATRÍCULA	DATA DE NOMEAÇÃO
EMEB PROFESSOR CARLOS PEREIRA BARBOSA	ROSANGELA DE FREITAS SANTANA RODRIGUES	160784006	02/02/2026
EMEF PROF. GILDÁZIA DE SOUZA PIROZZI	NILVACI MARQUES DE SOUSA	111813015	02/02/2026
EMEF EDIVALDO ZULLIANI BELO	VANUSA PEREIRA DOS ANJOS DA SILVA	207870006	02/02/2026
EMEB PREFEITO FAUSTO DE SOUZA FARIA	GRAZIELA ROSA LOPES SOUZA	1559955004	02/02/2026
EMEB PROFESSORA MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	JANE RODRIGUES DA SILVA	1558193004	02/02/2026
EMEB PADRE JOÃO PAULO NOLLI	ADRIANA SOARES ARAUJO	1557119007	02/02/2026
EMEF ALFREDO DE CASTRO ARAUJO	GLORIA VIANA PEREIRA AR-RUDA	1558730007	02/02/2026
EMEF VILA PAULISTA MARIA URSULINA DE MIRANDA	CLAUDETE ARAUJO DE SANTANA	180793015	02/02/2026
EMEB JOÃO EVANGELISTA PORTO FERNANDES	CLAUDIA APARECIDA DA LUZ ARAUJO	1552738015	02/02/2026
EMEF ALCIDES PEREIRA DOS SANTOS	NAIANE ROSA GONCALVES	1559356002	02/02/2026
EMEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	MARGARETE ANTONIO	112380003	02/02/2026

COORDENADORES DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
UNIDADE	SERVIDOR	MATRÍCULA	DATA DE NOMEAÇÃO
CMEITI CARLOS ALBERTO DE CARVALHO	IARA APARECIDA SANTOS VIEIRA	1555423007	02/02/2026
CMEI HILDEGARD ERIKA BAUCHROWIZ	NAYARA KAROLLYNE NUNES PEREIRA SILVA	1563817001	02/02/2026
CMEI JOANA MARIA DOS ANJOS MEIRELES	MARIANA DA SILVA	1557937006	02/02/2026
CMEI ANTERINA MIRANDA DE MORAES	KEILA APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS	163104005	02/02/2026
CMEITI RITA MARIA CORREIA	RAFAELA DOURADO FRANCO BARROS	1561021002	02/02/2026
EMEI RUBENS ALVES DE SOUZA	NAIRLENE GAMA DA CUNHA SERAFIM	187615012	02/02/2026



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 40.798, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, WILLIAN TEIXEIRA DE LEMOS RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Termo de Referencia, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 09/02/2026.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 06 de fevereiro de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 40.799, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, WELLINGTON DA SILVA, do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Manutenção de Paisagismo, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, nomeado pela portaria nº 40.061, de 01 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/02/2026.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de fevereiro de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 40.801, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, QUELI BARBOSA, para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo da Família – PSF Serra Dourada, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 10/02/2026.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de fevereiro de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 40.802, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, BÁRBARA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo da Família – PSF Parque das Rosas Margaridas II, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **10/02/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 06 de fevereiro de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 40.803, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, DANUBIA FIGUEIREDO TEIXEIRA DOS SANTOS, do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem da Família - ESF Jardim Liberdade, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela portaria nº 37.754, de 07 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **10/02/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de fevereiro de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 40.804, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, NIRLENI APARECIDA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem da Família - ESF Jardim Liberdade, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **11/02/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 06 de fevereiro de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 40.805, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, KAWA LUCAS PEREIRA LIMA, para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo Terceiro Turno – Policlínica Itamaraty, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 10/02/2026.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de fevereiro de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 40.806, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, VICTORIO GALLI FILHO, do cargo em comissão de Assessor (a) Especial do Escritório em Brasília-DF, Tabela Salarial DAS-2, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, nomeado pela portaria nº 37.575, de 04 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **02/02/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de fevereiro de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 40.807, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a Servidora Pública, LAURA LILIAN DIAS DA SILVA, do Cargo em comissão de Gerente de Divisão de Gestão do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS III – Jardim Iguaçu, Tabela Salarial DAS-3A, vinculada à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, para novo cargo em comissão de Gerente de Departamento de Gestão da Casa Abrigo, Tabela Salarial DAS-3A, vinculada à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **03/02/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de fevereiro de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 40.808, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora, GEANE LINA TELES, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o afastamento por interesse particular, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, sem ônus para o Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **11/02/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de fevereiro de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 40.809, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, LUCAS GOMES COSTA, do cargo em comissão de Assessor (a) Jurídico (a), Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, nomeado pela portaria nº 40.260, de 03 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **10/02/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de fevereiro de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 40.810, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ALYSSON MARTINS, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) de Engenharia e Arquitetura I, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **11/02/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de fevereiro de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 40.811, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ANNA BEATRIZ NOGUEIRA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Apoio a Arquitetura e Urbanismo, Tabela Salarial DAS-4, vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **11/02/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de fevereiro de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 40.812, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ALLINE FONTES CORREA BARROS, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) de Engenharia e Arquitetura I, Tabela Salarial DAS-3, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **11/02/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de fevereiro de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 40.814, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a Servidora Pública, MIDIAN KELLY VIEIRA, do Cargo em comissão de Agente Administrativo da Família – ESF Jardim Itapuã, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para novo cargo em comissão de Agente Administrativo Terceiro Turno ESF Vila Rica, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **11/02/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de fevereiro de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 40.815, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ELIANA DA SILVA FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem da Família – ESF Nova Galileia, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **11/02/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de fevereiro de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 40.816, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ADONIAS JUNIOR TURCATO FERNANDES, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Análise e Controle de Convenio, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **11/02/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de fevereiro de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 40.817, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ILZA FELIPE DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo da Família – ESF Jardim Itapua, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 11/02/2026.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de fevereiro de 2026
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 40.818, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, STELLA NAJILA PORTELA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Gestao do Cadastro Unico dos Programas Sociais e do Bolsa Familia, Tabela Salarial DAS-5, vinculada à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **11/02/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de fevereiro de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 40.819, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ANTONIA PEREIRA DOS SANTOS, do cargo em comissão de Superintendente Administrativo Orçamentário e Financeiro, Tabela Salarial DAS-2B, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela portaria nº 38.466, de 17 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **11/02/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de fevereiro de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 40.820, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JOSE BALBINO DE MELO, da função gratificada de Membro do Subgrupo Técnico, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, nomeado pela portaria nº 39.695 de 13 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **02/02/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de fevereiro de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 40.821, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, THIAGO SOUZA DE OLIVEIRA, da função gratificada de Membro do Subgrupo Técnico, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, nomeado pela portaria nº 38.441 de 17 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **02/02/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de fevereiro de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 40.822, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LUANA DE PAULA PEREIRA DA SILVA, da função gratificada de Membro do Subgrupo Técnico, vinculada à Secretaria Municipal de Fazenda, nomeada pela portaria nº 38.439 de 17 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **02/02/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de fevereiro de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 40.823, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, GISLAINE GOMES DE AGUIAR, para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo da Família – ESF Ipiranga, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **11/02/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de fevereiro de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 40.824, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, KIANNNHI IIEK CEZAR DIAS, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) de Apoio a Conciliação – Procon, Tabela Salarial DAS-7, vinculada à Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **11/02/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de fevereiro de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E
26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA
MÉDICA REALIZADA NO DIA 09/02/2026.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 129/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1559715001	Bruna Lopes de Almeida	Agente Combate Endemias de as	• Concedidos 15 dias de licença médica de competência do município a partir do dia 31/01/2026. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 15/02/2026, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária. • A servidora deverá retornar ao trabalho no dia 01/06/2026 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 09 de fevereiro de 2026.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E
26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA
MÉDICA REALIZADA NO DIA 09/02/2026.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 127/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1559078001	Katrinne Lorrayne Guimaraes Carvalho	Agente de Combate Endemias	• Concedidos 15 dias de licença médica de competência do município a partir do dia 05/02/2026. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 20/02/2026, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária. • A servidora deverá retornar ao trabalho no dia 07/03/2026 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 09 de fevereiro de 2026.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA.**

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Código de Publicação: 131/2026/DESOPEM

De acordo com a Perícia Médica realizada no dia **09/02/2026**, a Junta Médica da Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – **DESOPEM**, por unanimidade, concedeu, a partir do dia **09/02/2026**, **aposentadoria por invalidez** ao servidor **DEUSDETH PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº**1521610**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**.

Rondonópolis/MT 09 de fevereiro de 2026.

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - **DESOPEM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE
MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 09-02-2026.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
130/2026	15578080	Amanda Goncalves de Souza Fluch	Docente	01 dia – no dia 06/02/2026 – Licença Médica.
130/2026	9133200	Cassia Sirlene Castilho de Oliveira	Docente	01 dia – no dia 05/02/2026 – Licença Médica.
130/2026	15624710	Cleyton Genisella Ormond	Docente	01 dia – no dia 06/02/2026 – Licença Médica.
130/2026	12364100	Cristh Regina Moreira Alves	Docente	30 dias – a partir do dia 19/01/2026 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
130/2026	9908201	Cristiane Aparecida de Oliveira Costa	Docente	01 dia – no dia 06/02/2026 – Licença Médica.
130/2026	1559792004	Elizangela da Guia Alves da Silva	Docente	01 dia – no dia 06/02/2026 – Licença Médica.
130/2026	9592300	Gislene Maria Brandao Ferreira	Apoio Instrumental	02 dias – a partir do dia 05/02/2026 – Licença Médica.
130/2026	14139901	Gracielly Keith de Souza Gil	Docente	02 dias – a partir do dia 05/02/2026 – Licença Médica.
130/2026	20305000	Juliana Monteiro de Araujo	Docente	01 dia – no dia 06/02/2026 – Licença Médica.
130/2026	15046000	Juliana Queiroz de Freitas Lopes	Docente	60 dias – a partir do dia 03/02/2026 – Licença Médica.
130/2026	14452500	Marcelina Francisca Goncalves	Apoio Instrumental	30 dias – a partir do dia 09/02/2026 – Licença Médica.
130/2026	12352802	Rosiene Mateus Fudizachi	Docente	01 dia – no dia 06/02/2026 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
130/2026	21206700	Samuel da Silva Mendes	Docente	40 dias – a partir do dia 08/02/2026 – Licença Médica Prorrogação.
130/2026	5868800	Tania Regina da Silva Santos	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 06/02/2026 – Licença Para Acompanhamento de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

				Pessoa da Família.
130/2026	15624660	Valeria Rodrigues Dos Santos	Docente	01 dia – no dia 06/02/2026 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
130/2026	15638070	Weder Wilson Rodrigues Pereira	Gerente de Departamento de Patrulha Mecanizada	07 dias – a partir do dia 04/02/2026 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
130/2026	13350700	Lilian Aparecida Sudario Fonseca	Auxiliar Consultório Dentário da Família	02 dias – a partir do dia 05/02/2026 – Licença Médica.
130/2026	1746370	Marcicleia Lopes da Silva	Agente de Combate as Endemias	01 dia – no dia 06/02/2026 – Licença Médica.
130/2026	10228800	Sonia Regina Ribeiro	Agente Comunitário de Saúde da Família	06 dias – a partir do dia 07/02/2026 – Licença Médica.
130/2026	612153700	Thays Amanda Ramos Siqueira	Agente Administrativo da Família	01 dia – no dia 06/02/2026 – Licença Médica.
130/2026	1556754	Vanessa Borges Santana	Odontólogo da Família	120 dias – a partir do dia 05/02/2026 – Licença Maternidade.

Rondonópolis/MT, 09 de fevereiro de 2026.

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - **DESOPEM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

A **Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 076, de 5 de novembro de 2009, **TORNA PÚBLICO** o resultado da perícia médica realizada em 09 de fevereiro de 2026, para o enquadramento de candidatos com deficiência (PCD), referente ao Processo Seletivo nº **002/2025/SMGP**, com fulcro no art. 3º, inciso I, e nos arts. 4º a 10º do Decreto nº 5.754, de 12 de fevereiro de 2010.

NOME	CARGO	PARECER DA PERÍCIA MÉDICA
Vanilda Silva Das Neves	Docente da Educação Infantil	Enquadra-se como Pessoa com Deficiência (PCD)

Rondonópolis/MT, 09 de fevereiro de 2026.

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/FEVEREIRO/2026/SEMECEL

CONTRATO

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 76/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF EDIVALDO ZULLIANI BELO, NA SEMECCEL, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.002/2025/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): AGUIMAR MOREIRA DA SILVA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 4.152,90

Vigência: 02/02/2026 até 18/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e AGUIMAR MOREIRA DA SILVA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 77/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEBTI VIRGILINA DE MELO FERREIRA, NA SEMECCEL, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.002/2025/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): ALINE DAYANE RODRIGUES DE MOURA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 4.152,90

Vigência: 02/02/2026 até 18/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ALINE DAYANE RODRIGUES DE MOURA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 78/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROF EVANIA RODRIGUES DA SILVA, NA SEMECCEL, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.002/2025/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): ANA LAURA DE PAULA PEREIRA



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 4.152,90

Vigência: 02/02/2026 até 18/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANA LAURA DE PAULA PEREIRA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 79/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF VILA PAULISTA MARIA URSULINA DE MIRANDA, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.002/2025/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): ANA LUZIA CORREIA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 4.152,90

Vigência: 02/02/2026 até 18/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANA LUZIA CORREIA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 80/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB DOM WUNIBALDO TALLEUR, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.002/2025/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): ANDREA KAROLINE SILVA NERY

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 4.152,90

Vigência: 02/02/2026 até 18/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANDREA KAROLINE SILVA NERY.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 81/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB VEREADOR ROZENDO FERREIRA DE SOUZA, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.002/2025/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): ANGELA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 4.152,90

Vigência: 02/02/2026 até 18/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANGELA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 84/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB MÁRIO DE ANDRADE, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.002/2025/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): ANGELITA RIBEIRO OURIQUES

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 4.152,90

Vigência: 02/02/2026 até 18/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANGELITA RIBEIRO OURIQUES.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 87/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.002/2025/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): ANTONIA DA SILVA PEREIRA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 4.152,90

Vigência: 02/02/2026 até 18/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANTONIA DA SILVA PEREIRA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 89/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PREFEITO FAUSTO DE SOUSA FARIAS, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.002/2025/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): BEATRIZ XAVIER DOS SANTOS GOMES



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 4.152,90

Vigência: 02/02/2026 até 18/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e BEATRIZ XAVIER DOS SANTOS GOMES.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 90/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROF DULCINÉIA CASCÃO BARBOSA, NA SEMECCEL, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.002/2025/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 4.152,90

Vigência: 02/02/2026 até 18/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 91/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PREFEITO FAUSTO DE SOUSA FARIAS, NA SEMECCEL, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.002/2025/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): CAMILA FERNANDA DE OLIVEIRA SILVA SOUZA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 4.152,90

Vigência: 02/02/2026 até 18/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e CAMILA FERNANDA DE OLIVEIRA SILVA SOUZA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 92/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB CELSON ANTONIO DE CARVALHO, NA SEMECCEL, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.002/2025/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Contratado(a): CLARITA MAIDANA ROCHA DA SILVA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 4.152,90

Vigência: 02/02/2026 até 18/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e CLARITA MAIDANA ROCHA DA SILVA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 93/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB GISÉLIO DA NÓBREGA, NA SEMECCEL, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.002/2025/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): CLAUDIA REGINA RODRIGUES PEREIRA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 4.152,90

Vigência: 02/02/2026 até 18/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e CLAUDIA REGINA RODRIGUES PEREIRA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 95/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PADRE JOÃO PAULO NOLLI, NA SEMECCEL, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.002/2025/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): CRISTIANE MARTINS ROCHA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 4.152,90

Vigência: 02/02/2026 até 18/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e CRISTIANE MARTINS ROCHA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 96/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB DOM WUNIBALDO TALLEUR, NA SEMECCEL, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.002/2025/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Contratado(a): CRISTIANY SILVA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 4.152,90

Vigência: 02/02/2026 até 18/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e CRISTIANY SILVA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 98/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB DOM WUNIBALDO TALLEUR, NA SEMECCEL, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.002/2025/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): CRISTINA DE SOUZA MELO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 4.152,90

Vigência: 02/02/2026 até 18/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e CRISTINA DE SOUZA MELO.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 99/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, NA SEMECCEL, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.002/2025/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): DIRCEIA DE FATIMA SANTIAGO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 4.152,90

Vigência: 02/02/2026 até 18/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e DIRCEIA DE FATIMA SANTIAGO.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 100/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB JOÃO EVANGELISTA PORTO FERNANDES, NA SEMECCEL, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.002/2025/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Contratado(a): DIRCILENE ALONSO DE SOUZA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 4.152,90

Vigência: 02/02/2026 até 18/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e DIRCILENE ALONSO DE SOUZA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 101/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ALCIDES PEREIRA DOS SANTOS, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.002/2025/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): EDNA MARIA DOS SANTOS SILVA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 4.152,90

Vigência: 02/02/2026 até 18/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e EDNA MARIA DOS SANTOS SILVA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 102/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF DANIEL PAULISTA CAMPOS, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.002/2025/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): EDUARDO MENDES SILVA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 4.152,90

Vigência: 02/02/2026 até 18/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e EDUARDO MENDES SILVA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 103/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB BERNARDO VENÂNCIO DE CARVALHO, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.002/2025/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Contratado(a): ELEIDA MARCIA BERNARDES LIMA PAIVA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 4.152,90

Vigência: 02/02/2026 até 18/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ELEIDA MARCIA BERNARDES LIMA PAIVA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 104/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ALFREDO DE CASTRO ARAÚJO, NA SEMECCEL, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.002/2025/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): ELIZABETHE INACIO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 4.152,90

Vigência: 02/02/2026 até 18/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ELIZABETHE INACIO.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 105/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROF MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, NA SEMECCEL, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.002/2025/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): JOCASTA LIMA RIBEIRO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 4.152,90

Vigência: 02/02/2026 até 18/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JOCASTA LIMA RIBEIRO.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 106/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PREFEITO FAUSTO DE SOUSA FARIAS, NA SEMECCEL, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.002/2025/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Contratado(a): JOSE RICARDO MENEZES DA COSTA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 4.152,90

Vigência: 02/02/2026 até 18/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JOSE RICARDO MENEZES DA COSTA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 107/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB ALTAMIRANDO DE ARAUJO MIRANDA, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.002/2025/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): JOSEFA PINHEIRO MONTALVAO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 4.152,90

Vigência: 02/02/2026 até 18/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JOSEFA PINHEIRO MONTALVAO.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 108/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB DOM WUNIBALDO TALLEUR, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.002/2025/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): JOSELIA MADALENA OLIVEIRA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 4.152,90

Vigência: 02/02/2026 até 18/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JOSELIA MADALENA OLIVEIRA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 109/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF FREI MILTON MARQUES DA SILVA, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.002/2025/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Contratado(a): LINDAURA PEREIRA DE SOUSA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 4.152,90

Vigência: 02/02/2026 até 26/07/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LINDAURA PEREIRA DE SOUSA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 110/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB NOSSA SENHORA APARECIDA, NA SEMECCEL, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.002/2025/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): LUCIANA SANTANA DA SILVA PASSOS DE ALMEIDA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 4.152,90

Vigência: 02/02/2026 até 18/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LUCIANA SANTANA DA SILVA PASSOS DE ALMEIDA

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 111/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ALBINO SALDANHA DANTAS, NA SEMECCEL, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.002/2025/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): LUCIANE TEIXEIRA DOS SANTOS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 4.152,90

Vigência: 02/02/2026 até 18/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LUCIANE TEIXEIRA DOS SANTOS.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 112/2026**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ROSALINO ANTONIO DA SILVA, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.002/2025/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): LUCILENI TANEA VIGIDO CRUZ ROCHA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 4.152,90

Vigência: 02/02/2026 até 18/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LUCILENI TANEA VIGIDO CRUZ ROCHA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 113/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF VILA PAULISTA MARIA URSULINA DE MIRANDA, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.002/2025/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): LUZIA BEATRIZ FERREIRA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 4.152,90

Vigência: 02/02/2026 até 18/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LUZIA BEATRIZ FERREIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 114/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB ANTÔNIO GUIMARÃES BALBINO, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.002/2025/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): MARCELO CAETANO DE PAULA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 4.152,90

Vigência: 02/02/2026 até 03/09/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARCELO CAETANO DE PAULA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 115/2026



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.002/2025/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): MARCIA ROSANA GALVAO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 4.152,90

Vigência: 02/02/2026 até 18/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARCIA ROSANA GALVAO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 116/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROF DULCINÉIA CASCÃO BARBOSA, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.002/2025/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): MARIA CAMILO AZEVEDO MORAIS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 4.152,90

Vigência: 02/02/2026 até 18/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIA CAMILO AZEVEDO MORAIS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 117/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF EDIVALDO ZULLIANI BELO, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.002/2025/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): MARIA DA GLORIA ALMEIDA NOGUEIRA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 4.152,90

Vigência: 02/02/2026 até 18/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIA DA GLORIA ALMEIDA NOGUEIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 118/2026



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB TEREZINHA SILVA SOUZA, NA SEMECCEL, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.002/2025/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): MARIA DE FATIMA DE MENESES MOREIRA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 4.152,90

Vigência: 02/02/2026 até 18/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIA DE FATIMA DE MENESES MOREIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 119/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ARAO GOMES BEZERRA, NA SEMECCEL, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.002/2025/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): MARIA SONIA MELO DA SILVA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 4.152,90

Vigência: 02/02/2026 até 18/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIA SONIA MELO DA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 120/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF GILDÁZIA DE SOUSA PIROZZI, NA SEMECCEL, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.002/2025/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): MARILDA BERNARDES SANTOS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 4.152,90

Vigência: 02/02/2026 até 18/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARILDA BERNARDES SANTOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 121/2026



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB MELCHIADES FIGUEIREDO MIRANDA, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.002/2025/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): MARILZA DE SOUZA RIBEIRO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 4.152,90

Vigência: 02/02/2026 até 18/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARILZA DE SOUZA RIBEIRO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 122/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PREFEITO FAUSTO DE SOUSA FARIAS, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.002/2025/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): MARLY RIBEIRO DOS SANTOS DIAS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 4.152,90

Vigência: 02/02/2026 até 18/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARLY RIBEIRO DOS SANTOS DIAS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 123/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF EDIVALDO ZULLIANI BELO, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.002/2025/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): MIRIAN BARBOSA MANZAN

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 4.152,90

Vigência: 02/02/2026 até 18/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MIRIAN BARBOSA MANZAN.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 124/2026



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ALFREDO DE CASTRO ARAÚJO, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.002/2025/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): MONICA DE MELO BALBUENA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 4.152,90

Vigência: 02/02/2026 até 18/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MONICA DE MELO BALBUENA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 125/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB DOM WUNIBALDO TALLEUR, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.002/2025/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): NAIANE DE ALMEIDA MARQUES NASCIMENTO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 4.152,90

Vigência: 02/02/2026 até 05/08/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e NAIANE DE ALMEIDA MARQUES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 126/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFESSORA SEBASTIANA RODRIGUES DE SOUZA, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.002/2025/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): NARCISA EUZEBIA RODRIGUES DO NASCIMENTO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 4.152,90

Vigência: 02/02/2026 até 18/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e NARCISA EUZEBIA RODRIGUES DO NASCIMENTO.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 127/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ARAO GOMES BEZERRA, NA SEMECCEL, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.002/2025/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): NEURA SILVA MORENO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 4.152,90

Vigência: 02/02/2026 até 18/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e NEURA SILVA MORENO.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 128/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFESSORA RENILDA SILVA MORAES, NA SEMECCEL, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.002/2025/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): PAULO DE SOUZA FERREIRA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 4.152,90

Vigência: 02/02/2026 até 18/02/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e PAULO DE SOUZA FERREIRA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 129/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROF DULCINEIA CASCAO BARBOSA, NA SEMECCEL, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.002/2025/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): ROSANA BENEDITO RIBEIRO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 4.152,90

Vigência: 02/02/2026 até 18/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ROSANA BENEDITO RIBEIRO.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 130/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB MELCHIADES FIGUEIREDO MIRANDA, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.002/2025/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): ROSANA MOREIRA DOS SANTOS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 4.152,90

Vigência: 02/02/2026 até 18/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ROSANA MOREIRA DOS SANTOS.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 131/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ALCIDES PEREIRA DOS SANTOS, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.002/2025/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): SANDRA FELIX NASCIMENTO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 4.152,90

Vigência: 02/02/2026 até 18/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e SANDRA FELIX NASCIMENTO.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 132/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ARAO GOMES BEZERRA, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.002/2025/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): SANDRA PEREIRA DE SOUZA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 4.152,90

Vigência: 02/02/2026 até 18/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e SANDRA PEREIRA DE SOUZA.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 133/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFESSORA RENILDA SILVA MORAES, NA SEMECCEL, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.002/2025/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): SUNAMITA DE SOUZA BELIDO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 4.152,90

Vigência: 02/02/2026 até 18/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e SUNAMITA DE SOUZA BELIDO.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 134/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JONAS NUNES CAVALCANTE, NA SEMECCEL, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.002/2025/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): AMANDA ELIZABETH LOPES DA SILVA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 4.152,90

Vigência: 02/02/2026 até 18/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e AMANDA ELIZABETH LOPES DA SILVA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 135/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROF DULCINEIA CASCAO BARBOSA, NA SEMECCEL, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.002/2025/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): APARECIDA MORAES SIQUEIRA SENE

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 4.152,90

Vigência: 02/02/2026 até 18/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e APARECIDA MORAES SIQUEIRA SENE.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 136/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFESSORA RENILDA SILVA MORAES, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.002/2025/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): BRUNA APARECIDA DE LIMA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 4.152,90

Vigência: 02/02/2026 até 18/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e BRUNA APARECIDA DE LIMA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 137/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PRINCESA ISABEL, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.002/2025/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): CARLA TAVARES DE ALMEIDA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 4.152,90

Vigência: 02/02/2026 até 18/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e CARLA TAVARES DE ALMEIDA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 138/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB MELCHIADES FIGUEIREDO MIRANDA, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.002/2025/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): CAROLINA ALVES LEITE

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 4.152,90

Vigência: 02/02/2026 até 18/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e CAROLINA ALVES LEITE.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 139/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ROSALINO ANTONIO DA SILVA, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.002/2025/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): DEBORA BARBOSA DA SILVA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 4.152,90

Vigência: 02/02/2026 até 18/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e DEBORA BARBOSA DA SILVA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 140/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEBTI VIRGILINA DE MELO FERREIRA, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.002/2025/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): ELIANE SOUZA DA SILVA CARDOZO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 4.152,90

Vigência: 02/02/2026 até 17/07/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ELIANE SOUZA DA SILVA CARDOZO.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 141/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROF DULCINEIA CASCAO BARBOSA, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.002/2025/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): ELIZETE GARCIA TOLEDO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 4.152,90

Vigência: 02/02/2026 até 18/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ELIZETE GARCIA TOLEDO.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 142/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB MELCHIADES FIGUEIREDO MIRANDA, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.002/2025/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): EMANUELLE SOUSA DE SIQUEIRA ANDREOLLI

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 4.152,90

Vigência: 02/02/2026 até 18/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e EMANUELLE SOUSA DE SIQUEIRA

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 143/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF EDIVALDO ZULLIANI BELO, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.002/2025/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): ERICA FERREIRA DA SILVA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 4.152,90

Vigência: 02/02/2026 até 27/07/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ERICA FERREIRA DA SILVA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 144/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB ALTAMIRANDO ARAUJO MIRANDA, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.002/2025/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): GABRIELA CAROLINE GOMES OLIVEIRA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 4.152,90

Vigência: 02/02/2026 até 18/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e GABRIELA CAROLINE GOMES OLIVEIRA.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 146/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PRICESA ISABEL, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.002/2025/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): GLEICY KELLY MUNIZ DOS SANTOS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 4.152,90

Vigência: 02/02/2026 até 18/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e GLEICY KELLY MUNIZ DOS SANTOS.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 147/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB MELCHIADES FUGUEIREDO, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.002/2025/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): IDAYANE MIRELE DA SILVA GOMES BEZERRA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 4.152,90

Vigência: 02/02/2026 até 18/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e IDAYANE MIRELE DA SILVA GOMES

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 149/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB ANTONIO GUIMARAES BALBINO, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.002/2025/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): IZABEL CRISTINA SOUSA AQUINO CARLOS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 4.152,90

Vigência: 02/02/2026 até 18/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e IZABEL CRISTINA SOUSA AQUINO CARLOS.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 150/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF FIRMICIO ALVES BARRETO, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.002/2025/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): JACQUESON DIAS GOMES

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 4.152,90

Vigência: 02/02/2026 até 18/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JACQUESON DIAS GOMES.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 151/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF DANIEL PAULISTA CAMPOS, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.002/2025/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): JOAQUINA JENIFER SOARES GOMES

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 4.152,90

Vigência: 02/02/2026 até 18/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JOAQUINA JENIFER SOARES GOMES.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 152/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ALCIDES PEREIRA DOS SANTOS, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.002/2025/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): JOANA LUIZA DE FIGUEIREDO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 4.152,90

Vigência: 02/02/2026 até 18/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JOANA LUIZA DE FIGUEIREDO.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 153/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB GISELIO DA NOBREGA, NA SEMECCEL, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.002/2025/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): LAIS CARLA DA SILVA PRADA RIBEIRO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 4.152,90

Vigência: 02/02/2026 até 18/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LAIS CARLA DA SILVA PRADA RIBEIRO.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 154/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF FREI MILTON MARQUES DA SILVA, NA SEMECCEL, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.002/2025/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): LUCIA BENICIA PINHEIRO SANTOS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 4.152,90

Vigência: 02/02/2026 até 18/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LUCIA BENICIA PINHEIRO SANTOS.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 155/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PADRE JOAO PAULO NOLLI, NA SEMECCEL, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.002/2025/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): ISABELA PEREIRA DA SILVA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 4.152,90

Vigência: 02/02/2026 até 18/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ISABELA PEREIRA DA SILVA.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 156/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF JOSE ANTONIO DA SILVA, NA SEMECCEL, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.002/2025/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): MAIZA VIEIRA DOS ANJOS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 4.152,90

Vigência: 02/02/2026 até 18/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MAIZA VIEIRA DOS ANJOS.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 157/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB IRMA ELZA GIOVANELLA, NA SEMECCEL, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.002/2025/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): MARGARETHE APARECIDA PESSOA AMARAL DIAS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 4.152,90

Vigência: 02/02/2026 até 18/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARGARETHE APARECIDA PESSOA AMARAL DIAS.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 158/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PREFEITO FAUSTO DE SOUSA FARIAS, NA SEMECCEL, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.002/2025/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): MARIA BORGES ARCANJO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 4.152,90

Vigência: 02/02/2026 até 18/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIA BORGES ARCANJO.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 159/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF BONIFACIO SACHETTI, NA SEMECCEL, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.002/2025/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): MARIA DE JESUS COIMBRA DO AMARAL

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 4.152,90

Vigência: 02/02/2026 até 18/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIA DE JESUS COIMBRA DO AMARAL.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 160/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF FREI MILTON MARQUES DA SILVA, NA SEMECCEL, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.002/2025/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): MARIA NANTES MACEDO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 4152,90

Vigência: 02/02/2026 até 18/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIA NANTES MACEDO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 161/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROF EVANIA RODRIGUES DA SILVA, NA SEMECCEL, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.002/2025/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): NATASSIA DA SILVA PAZDZIORA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 4152,90

Vigência: 02/02/2026 até 19/04/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e NATASSIA LARANJEIRA DA SILVA.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 162/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEBTI VIRGILINA DE MELO FERREIRA, NA SEMECCEL, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.002/2025/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): NORMA IZABEL GARCIA BELEM

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 4152,90

Vigência: 02/02/2026 até 18/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e NORMA IZABEL GARCIA BELEM.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 163/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB CELSON ANTONIO DE CARVALHO, NA SEMECCEL, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.002/2025/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): PATRICIA DE MOURA LEME

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 4152,90

Vigência: 02/02/2026 até 18/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e PATRICIA DE MOURA LEME.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 164/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ºSÉRIE/PITAGORAS UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI ANTONIO VANIER DE OLIVEIRA, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ANA BIANCA NOGUEIRA DA SILVA ALVES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANA BIANCA NOGUEIRA DA SILVA ALVES.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 165/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/UNIUNICA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA, NA SEMECCEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ANA CRISTINE DE BARROS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 28/08/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANA CRISTINE DE BARROS.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 166/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB DOM WUNIBALDO TALLEUR, NA SEMECCEL, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.002/2025/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): PATRICIA MACEDO RAMOS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 4152,90

Vigência: 02/02/2026 até 18/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e PATRICIA MACEDO RAMOS.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 167/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB GISELIO DA NOBREGA, NA SEMECCEL, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.002/2025/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): RENATA GALVANI GARCIA MARTINES

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 4152,90

Vigência: 02/02/2026 até 18/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e RENATA GALVANI GARCIA MARTINES.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 168/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º SEMESTRE/FACULDADE DE ANHANGUERA DE RONDONÓPOLIS, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ANA LAURA COSTA SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS e ANA LAURA COSTA SANTOS.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 169/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB DULCINEIA CASCAO BARBOSA, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.002/2025/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): ROSE FLORIZE CHARPELETTI

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 4152,90

Vigência: 02/02/2026 até 18/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS e ROSE FLORIZE CHARPELETTI.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 170/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF DANIEL PAULISTA CAMPOS, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.002/2025/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): ROSELI MOREIRA DA SILVA JUVINO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 4152,90

Vigência: 02/02/2026 até 18/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS e ROSELI MOREIRA DA SILVA JUVINO.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 171/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB DOM WUNIBALDO TALLEUR, NA SEMECCEL, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.002/2025/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): ROSENIR DA CONCEICAO ROCHA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 4152,90

Vigência: 02/02/2026 até 18/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ROSENIR DA CONCEICAO ROCHA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 172/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2ºSEMESTRE/ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI PROFESSOR GERALDO JOSE DE OLIVEIRA, NA SEMECCEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ANDREIA VERONICA DE OLIVEIRA SOUZA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANDREIA VERONICA DE OLIVEIRA SOUZA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 173/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB APARECIDA DE SOUZA VETORASSO, NA SEMECCEL, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.002/2025/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): SARA HELLEN DE SOUSA DIAS MIRANDA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 4152,90

Vigência: 02/02/2026 até 18/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e SARA HELLEN DE SOUSA DIAS MIRANDA.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 174/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEBTI VIRGILINA DE MELO FERREIRA, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.002/2025/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): SERAFINA PEREIRA GOMES

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 4152,90

Vigência: 02/02/2026 até 18/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e SERAFINA PEREIRA GOMES.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 175/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3ºSERIE/PITAGORAS UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MARCIA GLEIDE RIBEIRO CLARA SOUTO, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ANDRESSA PEREIRA DE ALMEIDA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANDRESSA PEREIRA DE ALMEIDA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 176/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF BONIFACIO SACHETI, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.002/2025/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): SONETE SANTOS BARBOSA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 4152,90

Vigência: 02/02/2026 até 18/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e SONETE SANTOS BARBOSA.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 178/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3ºSEMESTRE/UNIGRANDE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF JOSE ANTONIO DA SILVA, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ADRIANA REGINA DE JESUS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ADRIANA REGINA DE JESUS.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 179/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ºPERIODO/UNIFECAP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF EDIVALDO ZULLIANI BELO, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ADRIANE DA CRUZ SOUZA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 30/11/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ADRIANE DA CRUZ SOUZA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 180/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROF RENILDA SILVA MORAES, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.002/2025/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): SONIA FERREIRA DOS SANTOS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 4152,90

Vigência: 02/02/2026 até 18/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e SONIA FERREIRA DOS SANTOS.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 181/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/7ºSEMESTRE/UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF EDIVALDO ZULLIANI BELO, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ANA LAURA DE SOUZA PIRES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANA LAURA DE SOUZA PIRES.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 182/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEBTI VIRGILINA DE MELO FERREIRA, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.002/2025/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): VALERIA SOUZA MARTINS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 4152,90

Vigência: 02/02/2026 até 18/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e VALERIA SOUZA MARTINS.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 183/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOPEDAGOGIA/1ºSERIE/ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PADRE JOÃO PAULO NOLLI, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ARLETE MARTINS DAMACENO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ARLETE MARTINS DAMACENO.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 184/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS/1º PERÍODO/IFMT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEMECEL, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ARTHUR FRANKLIN FERREIRA SOUSA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ARTHUR FRANKLIN FERREIRA SOUSA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 185/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º SEMESTRE/UNIGRANDE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROF. EVANIA RODRIGUES DA SILVA, NA SEMECEL, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): BRUNA MARQUES VENANCIO RODRIGUES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/07/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e BRUNA MARQUES VENANCIO RODRIGUES.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 186/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º SEMESTRE/UNIGRANDE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROF. DULCINEIA CASCAO BARBOSA, NA SEMECEL, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): CLEUSIANE DOS SANTOS DA CRUZ

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e CLEUSIANE DOS SANTOS DA CRUZ.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 187/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3ºSÉRIE/PITAGORAS UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JESSICA ADRIANA LIMA FERREIRA, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ANGELICA APARECIDA CAVALCANTE DE SOUZA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANGELICA APARECIDA CAVALCANTE DE

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 188/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/8ºSEMESTRE/FAVENI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFESSORA RENILDA SILVA MORAES, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): DAYANE RODRIGUES MONTEIRO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e DAYANE RODRIGUES MONTEIRO.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 189/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3ºSÉRIE/ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF JOSE ANTONIO DA SILVA, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): EDITE FERREIRA DE JESUS TOMAZINI

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e EDITE FERREIRA DE JESUS TOMAZINI.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 190/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/5ªSÉRIE/CRUZEIRO DO SUL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROF MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ELAINE FERREIRA MILOME DOS SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 19/11/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ELAINE FERREIRA MILOME DOS SANTOS.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 191/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3ªSEMESTRE/UNIGRANDE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PADRE JOAO PAULO NOLLI, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ELIONAY RODRIGUES DA SILVA DE ARAUJO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ELIONAY RODRIGUES DA SILVA DE ARAUJO.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 192/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOPEDAGOGIA/1ªSÉRIE/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROF DULCINEIA CASCAO BARBOSA, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): EMANUELE GARCIA DE ALMEIDA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e EMANUELE GARCIA DE ALMEIDA.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 193/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3ºPERÍODO/ESTÁCIO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROF EVANIA RODRIGUES DA SILVA, NA SEMECEL, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ERIKA CRISTIANE DA SILVA SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ERIKA CRISTIANE DA SILVA SANTOS.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 194/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2ºSEMESTRE/ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFESSORA SEBASTIANA RODRIGUES DE SOUZA, NA SEMECEL, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): EVA TIGRE DOS SANTOS FERREIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e EVA TIGRE DOS SANTOS FERREIRA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 195/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ºANO/UNIFECAF, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MAGNOLIA ANGELICA DE ARAUJO, NA SEMECEL, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ANNY GABRIELLY ALVES DE LIMA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANNY GABRIELLY ALVES DE LIMA.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 196/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3ªSÉRIE/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFESSOR CARLOS PEREIRA BARBOSA, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): FRANCISCA CAMILA ALMEIDA DE LIMA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e FRANCISCA CAMILA ALMEIDA DE LIMA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 198/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ºPERÍODO/PITAGORAS UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI AGTON KAYRO LEITE DOS SANTOS, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ANTONIA NUNES PARDIM

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANTONIA NUNES PARDIM.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 199/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/4ºSEMESTRE/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF EDIVALDO ZULLIANI BELO, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): FRANCISCO REGINALDO DA COSTA FILHO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 22/08/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e FRANCISCO REGINALDO DA COSTA FILHO.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 200/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2ºSEMESTRE/UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF DANIEL PAULISTA CAMPOS, NA SEMECEL, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): GLEICIELE BORGES DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e GLEICIELE BORGES DA SILVA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 201/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ªSÉRIE/ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROF EVANIA RODRIGUES DA SILVA, NA SEMECEL, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): HEVELIN CAROLINE ALVES DE LIMA SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e HEVELIN CAROLINE ALVES DE LIMA

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 202/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ºPERÍODO/UNIFECAP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI AGTON KAYRO LEITE DOS SANTOS, NA SEMECEL, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): APARECIDA DE FATIMA NUNES MARQUES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e APARECIDA DE FATIMA NUNES MARQUES.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 203/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/UNIFECAP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF DANIEL PAULISTA CAMPOS, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): IZABELA FRANCISCO SANTIAGO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e IZABELA FRANCISCO SANTIAGO.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 204/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º PERÍODO/UNIFECAP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI AGTON KAYRO LEITE DOS SANTOS, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): APARECIDA OLÍMPIO CLARINDO DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e APARECIDA OLÍMPIO CLARINDO DA SILVA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 205/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/4ª SÉRIE/CRUZEIRO DO SUL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB GISÉLIO DA NOBREGA, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): JAQUELINE VIANA LOPES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/10/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JAQUELINE VIANA LOPES.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 206/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ºANO/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI LEONESE DE PINHO CARVALHO, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): APARECIDA SANTOS DA SILVA ERICEIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 16/04/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e APARECIDA SANTOS DA SILVA ERICEIRA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 353/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/6ºSEMESTRE/PITAGORA UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB DOM WUNIBALDO TALLUER, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): JESSICA CRUZ SOARES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JESSICA CRUZ SOARES.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 209/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/5ºSERIE/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI PROFESSOR GERALDO JOSE DE OLIVEIRA, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): BRUNA KAROLAINÉ DOS SANTOS SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e BRUNA KAROLAINÉ DOS SANTOS SILVA.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 210/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE GEOGRAFIA/2ºPERIODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF EDIVALDO ZULLIANI BELO, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): JOSE ARTHUR PEREIRA DOS SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JOSE ARTHUR PEREIRA DOS SANTOS.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 212/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/4ºSERIE/ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB APARECIDA DE SOUZA VETORASSO, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): JOYCE RODRIGUES ZEBALLO COSTA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JOYCE RODRIGUES ZEBALLO COSTA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 214/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/4ºPERIODO/ESTACIO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMCEB FAZENDA CARIMA, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): KAILLA SILVA MONTEIRO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e KAILLA SILVA MONTEIRO.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 216/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/UNIGRANDE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI PROFESSOR GERALDO JOSE DE OLIVEIRA, NA SEMECCEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): BRUNA XAVIER DE MORAIS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e BRUNA XAVIER DE MORAIS.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 217/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE CIENCIAS BIOLOGICAS/3º PERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ROSALINO ANTONIO DA SILVA, NA SEMECCEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): LAIANE GOMES ALMORONE AZEVEDO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LAIANE GOMES ALMORONE AZEVEDO.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 219/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE LETRAS/2º PERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB MELCHIADES FIGUEIREDO MIRANDA, NA SEMECCEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): LETICIA CARVALHO DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/08/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LETICIA CARVALHO DA SILVA.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 220/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ªSÉRIE/PITAGORAS UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI PROFESSOR ALESSANDRO GOMES DE JESUS, NA SEMECEL, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): CAMILA COELHO MENEZES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e CAMILA COELHO MENEZES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 221/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE HISTORIA/2ºPERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFESSOR CARLOS PEREIRA BARBOSA, NA SEMECEL, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): LOHANANAMY VICTORIA DUARTE SOUZA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LOHANANAMY VICTORIA DUARTE SOUZA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 223/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/4ªSEMESTRE/ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB NOSSA SENHORA APARECIDA, NA SEMECEL, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): LORENA LUCAS SALUSTIANO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LORENA LUCAS SALUSTIANO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 224/2026



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ªSÉRIE/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JESSICA ADRIANA LIMA FERREIRA, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): CINDIA MARA FRIZZEIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e CINDIA MARA FRIZZEIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 225/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ºPERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEBTI VIRGILINA DE MELO FERREIRA, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): LUANY APARECIDA FERNANDES SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LUANY APARECIDA FERNANDES SANTOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 226/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2ºPERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF DANIEL PAULISTA CAMPOS, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): LUNA INGRID BRITO ROCHA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 03/07/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LUNA INGRID BRITO ROCHA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 227/2026



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3ºPERIODO/ESTACIO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROF EVANIA RODRIGUES DA SILVA, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): MARCELA MARIA CAMPOS DA SILVA SOARES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARCELA MARIA CAMPOS DA SILVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 228/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ºSEMESTRE/UNFECAF, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI PROFESSOR ALESSANDRO GOMES DE JESUS, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): CLAUDIA APARECIDA ANTUNES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e CLAUDIA APARECIDA ANTUNES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 230/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/9ºSERIE/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF JOSE ANTONIO DA SILVA, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): MARCIA DE OLIVEIRA SOUZA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARCIA DE OLIVEIRA SOUZA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 231/2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ªSÉRIE/ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF 1º DE MAIO, NA SEMECEL, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): MARIA ADRIANA FERREIRA RODRIGUES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIA ADRIANA FERREIRA RODRIGUES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 233/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/4ªSÉRIE/PITAGORAS UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEITI MARIA DE SOUZA MIRANDA, NA SEMECEL, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): DAMIANA DE SOUSA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 09/10/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e DAMIANA DE SOUSA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 234/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2ªSÉRIE/PITAGORAS UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JOAO LOPES DA SILVA, NA SEMECEL, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): DAYHANE DE SENA PEREIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e DAYHANE DE SENA PEREIRA.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 235/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3ªSÉRIE/ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROF EVANIA RODRIGUES DA SILVA, NA SEMECEL, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): MARIA APARECIDA CORACAO DE JESUS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIA APARECIDA CORACAO DE JESUS.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 236/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ªSEMESTRE/UNIFECAP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB DOM WUNIBALDO, NA SEMECEL, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): MARIA DA GLORIA COSTA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIA DA GLORIA COSTA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 237/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2ºPERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB DOM WUNIBALDO TALLEUR NA SEMECEL, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): NATHIELY COSTA FERREIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e NATHIELY COSTA FERREIRA.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 238/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE LETRAS/2º SEMESTRE/UNEMAT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB APARECIDA DE SOUZA VETORASSO, NA SEMECEL, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): NEIRIVANIA RODRIGUES DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e NEIRIVANIA RODRIGUES DA SILVA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 239/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º PERÍODO/UNIFECAP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB ALTAMIRANDO DE ARAUJO MIRANDA, NA SEMECEL, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS,

Contratado(a): RAFAEL REIS CARNEIRO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e RAFAEL REIS CARNEIRO.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 240/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º SEMESTRE/UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ALCIDES PEREIRA DOS SANTOS, NA SEMECEL, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): REGINALVA RODRIGUES SILVA BARROS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e REGINALVA RODRIGUES SILVA BARROS.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 241/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/6ªSÉRIE/ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PADRE JOAO PAULO NOLLI, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): RICHARD MATHEUS NASCIMENTO CUNHA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 16/07/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e RICHARD MATHEUS NASCIMENTO CUNHA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 242/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/7ªSEMESTRE/UNIGRANDE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI IRACY PEREIRA DA CONCEICAO ARAUJO, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): EDUARDA DA COSTA MARCIANO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e EDUARDA DA COSTA MARCIANO.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 243/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/14ªSÉRIE/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PADRE JOAO PAULO NOLLI, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ROSELI SAMANHEGO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ROSELI SAMANHEGO.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 245/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º PERÍODO/UNIAS
PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI MATEUS VINICIUS BRAZ, NA SEMECEL, COM CARGA
HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ERIKA RIBEIRO DE ALMEIDA MESSIAS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ERIKA RIBEIRO DE ALMEIDA MESSIAS.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 246/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE
PEDAGOGIA/3º PERÍODO/UNIGRANDE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROF
DULCINEIA CASCAO BARBOSA, NA SEMECEL, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS
SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): RUTE PINHEIRO DE SOUZA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e RUTE PINHEIRO DE SOUZA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 247/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE
PEDAGOGIA/2º SEMESTRE/UNIGRANDE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI AGTON
KAYRO LEITE DOS SANTOS, NA SEMECEL, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS
SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ESTER LOPES DE OLIVEIRA MORAIS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ESTER LOPES DE OLIVEIRA MORAIS.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 248/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/3ªSÉRIE/ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB GISELIO DA NOBREGA, NA SEMECEL, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): SAMANTHA KARELLY FRANCISCA DA CRUZ

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e SAMANTHA KARELLY FRANCISCA DA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 249/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ºPERÍODO/UNIFECAP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI ENEZIO MACHADO VIEIRA, NA SEMECEL, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): FABIANY STEFANY SILVA DOS SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e FABIANY STEFANY SILVA DOS SANTOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 250/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO/1ºMÓDULO/UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB NOSSA SENHORA APARECIDA, NA SEMECEL, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): THALYA RODRIGUES DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e THALYA RODRIGUES DA SILVA.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 251/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3ºPERÍODO/ESTÁCIO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MARIA DE SOUZA MIRANDA, NA SEMECEL, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): GABRIELA MARIANO DA SILVA DE PAULA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e GABRIELA MARIANO DA SILVA DE PAULA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 253/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/5ªSÉRIE/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MAGNOLIA ANGELICA ARAUJO, NA SEMECEL, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): GABRIELY OLIVEIRA MOREIRA DE MELO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e GABRIELY OLIVEIRA MOREIRA DE MELO.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 254/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ºPERÍODO/UNIFECAP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI AGTON KAYRO LEITE DOS SANTOS, NA SEMECEL, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): GRAZIANA FERREIRA DA SILVA PEREIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e GRAZIANA FERREIRA DA SILVA PEREIRA.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 255/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/4ªSÉRIE/UNIGRANDE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB CELSON ANTONIO DE CARVALHO, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): VALDINEIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 24/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e VALDINEIA RODRIGUES DOS SANTOS

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 256/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ºPERIODO/UNIFECAP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JESSICA ADRIANA LIMA FERREIRA, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): GYSLAINE VIVIANE RODRIGUES DE MELO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e GYSLAINE VIVIANE RODRIGUES DE MELO.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 257/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/5ªSEMESTRE/UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MAGNOLIA ANGELICA ARAUJO, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): HELLEN MACEDO MIRANDA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e HELLEN MACEDO MIRANDA.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 258/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE HISTÓRIA/1ºPERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB MARIO DE ANDRADE, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): VITOR DE ALMEIDA SOARES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 26/08/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e VITOR DE ALMEIDA SOARES.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 260/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ºPERÍODO/UNIFECAP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI ANTERINA MIRANDA DE MORAES, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): INGRI RARITANY CURY MUSSY

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e INGRI RARITANY CURY MUSSY.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 261/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2ºPERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI GABRIEL DE OLIVEIRA DIAS, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ISABELLY OLIVEIRA DE JESUS SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ISABELLY OLIVEIRA DE JESUS SANTOS.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 262/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ªSÉRIE/PITAGORAS UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JOAO LOPES DA SILVA, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): JAMARA DA SILVA RIBEIRO CAMPOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JAMARA DA SILVA RIBEIRO CAMPOS.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 373/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2ªSEMESTRE/UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI IRACY PEREIRA DA CONCEICAO ARAUJO, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): JANE LOPES DE CASTRO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JANE LOPES DE CASTRO.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 265/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/7ºPERÍODO/UNIGRANDE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MARCIA GLEIDE RIBEIRO CLARA SOUTO, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): JEANI MARIA DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JEANI MARIA DA SILVA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 271/2026**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ºANO/UNIFECAP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI AGTON KAYRO LEITE DOS SANTOS, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): JESSICA RODRIGUES DO NASCIMENTO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JESSICA RODRIGUES DO NASCIMENTO.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 272/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ºSEMESTRE/UNIFECAP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEBTI VIRGILINA DE MELO FERREIRA, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): AMIUDES DA SILVA PONCIANO JAQUES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e AMIUDES DA SILVA PONCIANO JAQUES.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 273/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3ºSEMESTRE/ESTÁCIO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ARAO GOMES BEZERRA, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ANA PAULA NEVES DE OLIVEIRA FREITAS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANA PAULA NEVES DE OLIVEIRA FREITAS.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 274/2026**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/UNIFECAF, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI RUBENS ALVES DE SOUZA, NA SEMECEL, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): JOYCE ALVES FERREIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 14/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JOYCE ALVES FERREIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 275/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA/6º PERÍODO/IFMT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PRINCESA ISABEL, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ANA PAULA RODRIGUES NEVES COIMBRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANA PAULA RODRIGUES NEVES COIMBRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 276/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º SEMESTRE/UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PADRE JOÃO PAULO NOLLI, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): DEBORA BRENDA SCHERER DE MELO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e DEBORA BRENDA SCHERER DE MELO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 277/2026



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/4ª SÉRIE/ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI PROFESSOR ALESSANDRO GOMES DE JESUS, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): JULIANA BARBOSA LIMA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 11/08/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JULIANA BARBOSA LIMA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 278/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3ºSEMESTRE/UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFESSORA RENILDA SILVA MORAES, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): EDILMA BARBOSA OLA DE OLIVEIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e EDILMA BARBOSA OLA DE OLIVEIRA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 279/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE GEOGRAFIA/2ºSEMESTRE/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB DOM WUNIBALDO TALLEUR, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ELAINE FERNANDES REIS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ELAINE FERNANDES REIS.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 280/2026**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2ºSEMESTRE/UNIGRANDE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI PROFESSOR GERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): JULYA VITORIA SILVA LIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JULYA VITORIA SILVA LIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 281/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3ºSEMESTRE/UNIUNICA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF VILA PAULISTA MARIA URSULINA DE MIRANDA, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ERIKA INDIANO DE SOUZA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ERIKA INDIANO DE SOUZA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 282/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2ºPERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF PROF GILDÁZIA DE SOUSA PIROZZI, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): FABRICIA PRUDENCIO DE CASTRO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e FABRICIA PRUDENCIO DE CASTRO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 374/2026



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/UNIGRANDE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI MAGNÓLIA ANGÉLICA ARAÚJO, SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): KARINA MENESES CONTO DIAS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e KARINA MENESES CONTO DIAS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 284/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/6ª SÉRIE/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB IRMA ELZA GIOVANELLA, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): FRANCIELLE ALVES DA SILVA MOREIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e FRANCIELLE ALVES DA SILVA MOREIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 285/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ADMINISTRACAO/1º SEMESTRE/UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI LEONESE DE PINHO CARVALHO, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): KAROLAINÉ ALMEIDA MIRANDA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e KAROLAINÉ ALMEIDA MIRANDA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 286/2026



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOPEDAGOGIA/4º SEMESTRE/ESTACIO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROF MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, NA SEMECEL, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): GESSY FELIX DE SOUZA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 13/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e GESSY FELIX DE SOUZA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 287/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/4ª SÉRIE/PITAGORAS UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB MÁRIO DE ANDRADE, NA SEMECEL, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ISLAINE SILVA XAVIER

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 28/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ISLAINE SILVA XAVIER.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 288/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/4º PERÍODO/UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS NA SEMECEL, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): KATIA RUBIA NASCIMENTO SOUZA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e KATIA RUBIA NASCIMENTO SOUZA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 289/2026



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/4ªSÉRIE/CRUZEIRO DO SUL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEITI NATÁLIA JUNQUEIRA BOTELHO DE AZEVEDO, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): LILIA COSTA DA CRUZ

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LILIA COSTA DA CRUZ.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 290/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/1ºSEMESTRE/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PRINCESA ISABEL, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): IZABELLE ROBERTA DANTAS SIQUEIRA VIEIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e IZABELLE ROBERTA DANTAS SIQUEIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 291/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2ºPERÍODO/ESTÁCIO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI ELY CARLOS SILVA NUNES, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): LUCIANA LOPES DO AMARAL

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LUCIANA LOPES DO AMARAL.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 292/2026



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/3ºMODULO/ANHANGUERA ARY COELHO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFESSORA SEBASTIANA RODRIGUES DE SOUZA, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): JOAO PEDRO MENDES KLIMASCHEWSK

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JOAO PEDRO MENDES KLIMASCHEWSK.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 293/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ºSEMESTRE/UNIFECAF, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI CORA CORALINA, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): MARCELA COSTA MEDING

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARCELA COSTA MEDING.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 294/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE LETRAS/2ºPERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFESSOR CARLOS PEREIRA BARBOSA, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): LARISSA APARECIDA TOMAZ DOS ANJOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LARISSA APARECIDA TOMAZ DOS ANJOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 295/2026



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2ºMÓDULO/PITAGORAS UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ALCIDES PEREIRA DOS SANTOS, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): LARISSA SHAUANDA DOS SANTOS MIRANDA GALVAO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LARISSA SHAUANDA DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 296/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2ºPERÍODO/ESTÁCIO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI GABRIEL DE OLIVEIRA DIAS, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): MARCIA CASTILHO DALLA ROSA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARCIA CASTILHO DALLA ROSA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 297/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3ºSEMESTRE/ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI MÃE MARGARIDA, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): MARIA CRISTIANE DA SILVA NASCIMENTO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIA CRISTIANE DA SILVA NASCIMENTO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 298/2026



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3ºSEMESTRE/UNIGRANDE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB CELSON ANTONIO DE CARVALHO, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): LUDMILLA RIBEIRO NOGUEIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LUDMILLA RIBEIRO NOGUEIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 299/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/6ºSEMESTRE/UNIUNICA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB ANTÔNIO GUIMARÃES BALBINO, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): MARIA SONIA PEREIRA DE SOUZA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIA SONIA PEREIRA DE SOUZA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 300/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3ºSEMESTRE/UNIFECAP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI PROFESSORA LIEGE SANTOS PEREIRA, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): MARIA DAS DORES FLORENCIO DOS SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIA DAS DORES FLORENCIO DOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 301/2026



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/6º SEMESTRE/ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI WIDISNEY APARECIDO PEREIRA RODRIGUES, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): MARIANA MENDONCA FERREIRA DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIANA MENDONCA FERREIRA DA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 302/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º SEMESTRE/UNIGRANDE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFESSORA SEBASTIANA RODRIGUES DE SOUZA, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): MARIANA FREITAS DOS SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIANA FREITAS DOS SANTOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 303/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º ANO/UNIFECAP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI ENEZIO MACHADO VIEIRA, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): MARIANY ALMEIDA LEITE

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 23/10/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIANY ALMEIDA LEITE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 304/2026



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2ºSEMESTRE/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFESSOR CARLOS PEREIRA BARBOSA, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): MARILHA GABRIELLA MATOS MENDES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARILHA GABRIELLA MATOS MENDES.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 305/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2ºSEMESTRE/UNIFECAP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI CORA CORALINA, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): MARINEZ PEREIRA DE FRANCA ALVES DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARINEZ PEREIRA DE FRANCA ALVES DA SILVA

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 306/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2ºSEMESTRE/ESTÁCIO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF FREI MILTON MARQUES DA SILVA, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): MAYARA GOMES SANTOS PINHEIRO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MAYARA GOMES SANTOS PINHEIRO.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 307/2026**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º PERÍODO/ESTÁCIO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI PROFESSORA LIEGE SANTOS PEREIRA, NA SEMECEL, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): MAYRA INGRIDY FERREIRA CAMPOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MAYRA INGRIDY FERREIRA CAMPOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 308/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/UNIFECAP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB BERNARDO VENANCIO DE CARVALHO, NA SEMECEL, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): NATALHA SCHENCKNECHT DE OLIVEIRA DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e NATALHA SCHENCKNECHT DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 309/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ª SÉRIE/ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MAGNOLIA ANGELICA ARAUJO, NA SEMECEL, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): MELISSIA DE ARRUDA LIMA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MELISSIA DE ARRUDA LIMA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 310/2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JOANA MARIA DOS ANJOS MEIRELES, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): NAYARA ARAUJO DE SANTANA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e NAYARA ARAUJO DE SANTANA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 311/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOPEDAGOGIA/1º MÓDULO/UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB MELCHIADES FIGUEIREDO MIRANDA, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): PAMELA RAMOS ANASTACIO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e PAMELA RAMOS ANASTACIO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 312/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/4º SEMESTRE/ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI ARTHUR ARAUJO LULA DA SILVA, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): NOEMIA DE ALMEIDA ROCHA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 21/08/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e NOEMIA DE ALMEIDA ROCHA.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 313/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2ºMÓDULO/U ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF FREI MILTON MARQUES DA SILVA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI Nº 7.170/2012.

Contratado(a): SUSANA DA SILVA FERREIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Assinatura: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e SUSANA DA SILVA FERREIRA

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 314/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3ºSEMESTRE/UNIGRANDE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JONAS NUNES CAVALCANTE, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): RANNYA KEILHES SILVA BARBOSA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e RANNYA KEILHES SILVA BARBOSA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 315/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2ºPERIODO/ESTACIO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEITI BRUNA CRISTINA DA SILVA SANTOS, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ROSIMEIRE DOS SANTOS MARQUES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ROSIMEIRE DOS SANTOS MARQUES.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 316/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3ºSEMESTRE/UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI PROFESSORA LIEGE SANTOS PEREIRA, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ROSINHA LUCIANO ALVES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ROSINHA LUCIANO ALVES.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 318/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/8ºSEMESTRE/UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEITI RITA MARIA CORREIA, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): RUTH PERPETUA DE OLIVEIRA TEIXEIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e RUTH PERPETUA DE OLIVEIRA TEIXEIRA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 317/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS/2ºSEMESTRE/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF BONIFÁCIO SACHETTI, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): TAMIRIS TOSTA GAIVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 20/01/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 20/01/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e TAMIRIS TOSTA GAIVA.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 319/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2ªSÉRIE/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI PROFESSORA LIEGE SANTOS PEREIRA, NA SEMECCEL, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): SAMARA PEREIRA DE QUEIROZ

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e SAMARA PEREIRA DE QUEIROZ.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 320/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE HISTÓRIA/2ªSEMESTRE/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF BONIFÁCIO SACHETTI, NA SEMECCEL, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): THAMARA CRYSTINA DE ALENCAR RODRIGUES DE PAULA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e THAMARA CRYSTINA DE ALENCAR RODRIGUES DE PAULA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 321/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ªSEMESTRE/UNIFECAP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI RUBENS ALVES DE SOUZA, NA SEMECCEL, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): SARA CRISTINA SOUZA LEITE

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e SARA CRISTINA SOUZA LEITE.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 322/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2ºSEMESTRE/UNIGRANDE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ALBINO SALDANHA DANTAS, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): VANESSA ROSA BORRI

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e VANESSA ROSA BORRI.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 323/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/5ªSÉRIE/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI GABRIEL DE OLIVEIRA DIAS, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): SELMA CONCEICAO DE LIMA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e SELMA CONCEICAO DE LIMA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 324/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ºSEMESTRE/UNIFECAP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB IRMA ELZA GIOVANELLA, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): VANIA MACEDO DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e VANIA MACEDO DA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 325/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3ªSÉRIE/PITAGORAS UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI JOSE DOS REIS SALES, NA SEMECEL, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): SOLANGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e SOLANGE RODRIGUES DE OLIVEIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 326/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ªMÓDULO/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMCEB FAZENDA CARIMÃ, NA SEMECEL, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): WILKA DELLYS SILVA SALVATERRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 30/06/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e WILKA DELLYS SILVA SALVATERRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 327/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOPEDAGOGIA/3ªSEMESTRE/UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF 1 DE MAIO, NA SEMECEL, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): YASMIM ALVES DA COSTA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e YASMIM ALVES DA COSTA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 328/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/3ªSÉRIE/ANHANGUERA - UNIDERP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFESSORA RENILDA SILVA MORAES, NA SEMECEL, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): YASMIN GABRIELLY DA SILVA E SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e YASMIN GABRIELLY DA SILVA E SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 329/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2ºPERÍODO/FAP PIRACANJUBA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI RUBENS ALVES DE SOUZA, NA SEMECEL, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): TAYLA POLIANA RAMOS DE SOUZA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e TAYLA POLIANA RAMOS DE SOUZA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 330/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ªSEMESTRE/UNIGRANDE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI CORA CORALINA, NA SEMECEL, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): VANESSA APARECIDA VICENTE MEDRADO DE SOUZA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e VANESSA APARECIDA VICENTE MEDRADO

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 331/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2ªSÉRIE/CRUZEIRO DO SUL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEITI ENGENHEIRO NAFEZ ANTONIO DAUD, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): VANESSA BELMIRA LEO PIZANI

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e VANESSA BELMIRA LEO PIZANI.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 332/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ªSÉRIE/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MARCIA GLEIDE RIBEIRO CLARA SOUTO, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): VANUSA CARDOSO DA COSTA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e VANUSA CARDOSO DA COSTA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 333/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/4ªSÉRIE/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI PROFESSORA LIEGE SANTOS PEREIRA, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): VIVIANE ALVES MARINHO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e VIVIANE ALVES MARINHO.

Rondonópolis, 09 de fevereiro de 2026.

FABRÍCIA DA CRUZ NASCIMENTO

Gerente de Departamento de Recursos Humanos em Educação

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

ATA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2026

Em 04/02/2026 às 09:43 horas, na Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Superintendência de Compras e Licitações, procedeu-se a Dispensa de Licitação em epígrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a Dispensa de Licitação nº 09/2026, para atendimento do Objeto:

CORRESPONDE À AQUISIÇÃO DE CORTINAS PERSIANAS, DESTINADAS AS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

De acordo com o Processo de Dispensa de Licitação, acima mencionado foi aberto no dia 29/01/2026 o período de 03 (três) dias úteis para empresas interessadas apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia 03/02/2026 às 17:00 horas.

A empresa abaixo manifestou interesse, apresentando sua proposta:

EMPRESA: BENVALLOR LTDA - CNPJ: 62.940.433/0001-84

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO RADAR TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	VALOR TOTAL
01	129580	000901254	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANA TIPO ROLO, EM TECIDO BLACKOUT, COM DIMENSÕES DE 3,18 X 2,30 METROS, COM FIXAÇÃO E ACABAMENTOS COMPATÍVEIS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E MÃO DE OBRA, COM COR A SER	Unidade	01	R\$1.543,25	R\$1.543,25



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

			DEFINIDA PELO SOLICITANTE.				
02	129579	000901254	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANA TIPO ROLO, EM TECIDO BLACKOUT, COM DIMENSÕES DE 3,16 X 3,20 METROS, COM FIXAÇÃO E ACABAMENTOS COMPATÍVEIS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E MÃO DE OBRA, COM COR A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE.	Unidade	01	R\$2.133,63	R\$2.133,63
03	129581	000901254	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANA TIPO ROLO, EM TECIDO BLACKOUT, COM DIMENSÕES DE 3,16 X 3,58 METROS, COM FIXAÇÃO E ACABAMENTOS COMPATÍVEIS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E MÃO DE OBRA, COM COR A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE.	Unidade	01	R\$2.387,00	R\$2.387,00
04	129582	000901254	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANA TIPO ROLO, EM TECIDO BLACKOUT,	Unidade	01	R\$2.918,76	R\$2.918,76



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

			COM DIMENSÕES DE 3,18 X 4,35 METROS, COM FIXAÇÃO E ACABAMENTOS COMPATÍVEIS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E MÃO DE OBRA, COM COR A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE.				
05	129583	000901254	CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANA TIPO ROLO, EM TECIDO BLACKOUT, COM DIMENSÕES DE 3,18 X 4,30 METROS, COM FIXAÇÃO E ACABAMENTOS COMPATÍVEIS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E MÃO DE OBRA, COM COR A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE.	Unidade	01	R\$2.885,21	R\$2.885,21

EMPRESA: LAERCIO BRAGUINI - CNPJ: 01.341.675/0001-67

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO RADAR TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	VALOR TOTAL
01	129580	000901254	CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANA TIPO ROLO, EM TECIDO BLACKOUT, COM DIMENSÕES DE	Unidade	01	R\$2.626,00	R\$2.626,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

			3,18 X 2,30 METROS, COM FIXAÇÃO E ACABAMENTOS COMPATÍVEIS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E MÃO DE OBRA, COM COR A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE.				
02	129579	000901254	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANA TIPO ROLO, EM TECIDO BLACKOUT, COM DIMENSÕES DE 3,16 X 3,20 METROS, COM FIXAÇÃO E ACABAMENTOS COMPATÍVEIS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E MÃO DE OBRA, COM COR A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE.	Unidade	01	R\$3.236,00	R\$3.236,00
03	129581	000901254	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANA TIPO ROLO, EM TECIDO BLACKOUT, COM DIMENSÕES DE 3,16 X 3,58 METROS, COM FIXAÇÃO E ACABAMENTOS COMPATÍVEIS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E	Unidade	01	R\$3.236,00	R\$3.236,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

			MÃO DE OBRA, COM COR A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE.				
04	129582	000901254	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANA TIPO ROLO, EM TECIDO BLACKOUT, COM DIMENSÕES DE 3,18 X 4,35 METROS, COM FIXAÇÃO E ACABAMENTOS COMPATÍVEIS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E MÃO DE OBRA, COM COR A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE.	Unidade	01	R\$4.452,00	R\$4.452,00
05	129583	000901254	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANA TIPO ROLO, EM TECIDO BLACKOUT, COM DIMENSÕES DE 3,18 X 4,30 METROS, COM FIXAÇÃO E ACABAMENTOS COMPATÍVEIS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E MÃO DE OBRA, COM COR A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE.	Unidade	01	R\$4.452,00	R\$4.452,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

EMPRESA: GUEPPER PERSIANAS LTDA - CNPJ: 52.303.028/0001-00

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO RADAR TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	VALOR TOTAL
01	129580	000901254	CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANA TIPO ROLO, EM TECIDO BLACKOUT, COM DIMENSÕES DE 3,18 X 2,30 METROS, COM FIXAÇÃO E ACABAMENTOS COMPATÍVEIS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E MÃO DE OBRA, COM COR A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE.	Unidade	01	R\$1.620,00	R\$1.620,00
02	129579	000901254	CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANA TIPO ROLO, EM TECIDO BLACKOUT, COM DIMENSÕES DE 3,16 X 3,20 METROS, COM FIXAÇÃO E ACABAMENTOS COMPATÍVEIS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E MÃO DE OBRA, COM COR A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE.	Unidade	01	R\$2.250,00	R\$2.250,00
03	129581	000901254	CONFECCÃO E	Unidade	01	R\$2.490,00	R\$2.490,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

			INSTALAÇÃO DE PERSIANA TIPO ROLO, EM TECIDO BLACKOUT, COM DIMENSÕES DE 3,16 X 3,58 METROS, COM FIXAÇÃO E ACABAMENTOS COMPATÍVEIS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E MÃO DE OBRA, COM COR A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE.				
04	129582	000901254	CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANA TIPO ROLO, EM TECIDO BLACKOUT, COM DIMENSÕES DE 3,18 X 4,35 METROS, COM FIXAÇÃO E ACABAMENTOS COMPATÍVEIS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E MÃO DE OBRA, COM COR A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE.	Unidade	01	R\$3.190,00	R\$3.190,00
05	129583	000901254	CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANA TIPO ROLO, EM TECIDO BLACKOUT, COM DIMENSÕES DE 3,18 X 4,30 METROS, COM	Unidade	01	R\$3.196,00	R\$3.196,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

			FIXAÇÃO E ACABAMENTOS COMPATÍVEIS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E MÃO DE OBRA, COM COR A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE.				
--	--	--	--	--	--	--	--

Após a verificação e análise da documentação enviada pela empresa;

EMPRESA: BENVALLOR LTDA - CNPJ: 62.940.433/0001-84

a qual atendeu aos requisitos exigidos no **Termo de Referência**, passou -se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por **menor preço**.

Valor total da proposta, R\$11.867,85 (onze mil e oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Frente a isso, resta **HABILITAR** e classificar a proposta, pois apresentou o menor valor por item, bem como apresentou a documentação de acordo com o solicitado no **Termo de Referência**.

Considerando o previsto na Lei 14.133/21;

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a contratação direta por dispensa de licitação dá por encerrada a presente sessão às 10:25

Rondonópolis, 04 de Fevereiro de 2026.

RAFAELLY PRISCILLA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente de Compras e Licitações

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo que tem por objeto:

CORRESPONDE À AQUISIÇÃO DE REFRIGERADORES, BEBEDOUROS, LIQUIDIFICADORES E BATEDEIRA PLANETÁRIA, VISANDO ATENDE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

O Município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023, **“abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”.**

Os interessados para fins de elaboração de Proposta poderão retirar o Termo de Referência e Valor Referencial na Superintendência de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **08:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do e-mail gerenciacompraslicitacao@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 12/02/2026 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue na Superintendência de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis MT, no horário de 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelo E-mail: gerenciacompraslicitacao@gmail.com.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após a convocação.

Rondonópolis/MT, 09 de Fevereiro de 2026

RAFAELLY PRISCILLA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente de Compras e Licitações



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 104/2025**

O Município de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE CONECTIVIDADE POR SATÉLITE PARA SUPORTE ÀS ATIVIDADES E AÇÕES ITINERANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS**. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **bllcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, bem como, no site **www.rondonopolis.mt.gov.br** menu: **Empresa** opção: **Licitações**, e na Prefeitura, Superintendência de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00,

Contato para esclarecimentos: pmrroo@hotmail.com;

Abertura das Propostas: 26/02/2026 às 09h30 (horário de Brasília) em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 09 de fevereiro de 2026.

RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente de Compras e Licitações

PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, DOU, JORNAL ESTADÃO MATO GROSSO, JORNAL A TRIBUNA.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que a Dispensa de Licitação nº 76/2025, aberta do dia **29/01/2026 a 03/02/2026** até as **17:00 horas**, tendo como objeto:

CORRESPONDE Á AQUISIÇÃO DE CORTINAS PERSIANAS, DESTINADAS AS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada classificada e vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA: BENVALLOR LTDA - CNPJ: 62.940.433/0001-84

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO RADAR TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	VALOR TOTAL
01	129580	000901254	CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANA TIPO ROLO, EM TECIDO BLACKOUT, COM DIMENSÕES DE 3,18 X 2,30 METROS, COM FIXAÇÃO E ACABAMENTOS COMPATÍVEIS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E MÃO DE OBRA, COM COR A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE.	Unidade	01	R\$1.543,25	R\$1.543,25
02	129579	000901254	CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANA TIPO ROLO, EM	Unidade	01	R\$2.133,63	R\$2.133,63



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

			TECIDO BLACKOUT, COM DIMENSÕES DE 3,16 X 3,20 METROS, COM FIXAÇÃO E ACABAMENTOS COMPATÍVEIS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E MÃO DE OBRA, COM COR A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE.				
03	129581	000901254	CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANA TIPO ROLO, EM TECIDO BLACKOUT, COM DIMENSÕES DE 3,16 X 3,58 METROS, COM FIXAÇÃO E ACABAMENTOS COMPATÍVEIS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E MÃO DE OBRA, COM COR A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE.	Unidade	01	R\$2.387,00	R\$2.387,00
04	129582	000901254	CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANA TIPO ROLO, EM TECIDO BLACKOUT, COM DIMENSÕES DE 3,18 X 4,35 METROS, COM FIXAÇÃO E ACABAMENTOS COMPATÍVEIS,	Unidade	01	R\$2.918,76	R\$2.918,76



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

			INCLUINDO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E MÃO DE OBRA, COM COR A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE.				
05	129583	000901254	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANA TIPO ROLO, EM TECIDO BLACKOUT, COM DIMENSÕES DE 3,18 X 4,30 METROS, COM FIXAÇÃO E ACABAMENTOS COMPATÍVEIS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E MÃO DE OBRA, COM COR A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE.	Unidade	01	R\$2.885,21	R\$2.885,21

Valor total da proposta, R\$11.867,85 (onze mil e oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Rondonópolis, 04 de Fevereiro de 2026.

RAFAELLY PRISCILLA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente de Compras e Licitações



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA Nº 79/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º da Portaria Interna nº 78/2026 de 05 de fevereiro de 2026.

Onde se lê:

Art. 1º - Designar a servidora **VERSIANE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 612097-3, como Fiscal da Ata (titular), e a servidora **LEIDIANE FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1557683, como Fiscal da Ata (suplente), ambas responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização das Atas de Registro de Preços relacionadas abaixo:

CONTRATADO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
------------	--------------------------------	--------	----------

Leia-se:

Art. 1º - Designar a servidora **VERSIANE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 612097-3, como Fiscal da Ata (titular), e a servidora **LEIDIANE FERREIRA DIAS**, matrícula nº 1557683, como Fiscal da Ata (suplente), ambas responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização das Atas de Registro de Preços relacionadas abaixo:

CONTRATADO	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
CONCEITO SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	106/2023	“Contratação de empresa Especializada para Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada com Dedicção Exclusiva e de forma contínua para atender as necessidades de acordo com as demandas da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, no município de Rondonópolis – MT”.	20/01/2026 a 31/07/2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI	107/2023	“Contratação de empresa Especializada para Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada com Dedicação Exclusiva e de forma contínua para atender as necessidades de acordo com as demandas da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, no município de Rondonópolis – MT”.	20/01/2026 a 31/07/2026
--	----------	---	-------------------------------

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20/01/2026**.

Art. 3º- As demais disposições da Portaria Interna nº 78/2026, de 05 de fevereiro de 2026, permanecem inalteradas.

Rondonópolis – MT, 09 de fevereiro de 2026.

YASMIN WAKI LEITE SILVÉRIO
Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA Nº 80/2026

Dispõe sobre a designação da servidora Versiane de Oliveira e, como sua suplente, a servidora Thayanne Corrêa de Oliveira, como responsáveis pelo controle e execução das atas decorrentes do Pregão Eletrônico nº 53/2025, abaixo discriminadas.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **VERSIANE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 612097-3, como Fiscal da Ata (titular), e a servidora **THAYANNE CORREA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1560477002, como Fiscal da Ata (suplente), ambas responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização das atas relacionadas abaixo:

CONTRATADO	ATA Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA	218/2025	“AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DE FORMA FRACIONADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO”	05/01/2026 a 06/11/2026
J SODRE SANTOS	220/2025	“AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DE FORMA FRACIONADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO”	05/01/2026 a 06/11/2026



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENHIMENTOS LTDA	222/2025	“AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DE FORMA FRACIONADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO”	05/01/2026 a 06/11/2026
--	----------	--	-------------------------------

Art. 2º Esta Portaria tem validade até **06/11/2026**.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05/01/2026**.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 09 de fevereiro de 2026.

YASMIN WAKI LEITE SILVÉRIO
Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS
(AMTC)**

EXTRATO DE REPACTUAÇÃO DE CONTRATO Nº 001/2024
PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2024, QUE ENTRE SI, CELEBRAM A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO, RONDONÓPOLIS-MT E A EMPRESA COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS-COOPSERV'S, PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA
CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS-COOPSERV'S
CNPJ Nº 02.355.192/0001-84
OBJETO: REPACTUAÇÃO CONTRATUAL EM DECORRÊNCIA DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO-CCT 2024, VISANDO À RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE E DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS APLICÁVEIS.
VALOR: R\$ 960.783,74 (novecentos e sessenta mil, setecentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze meses)

Rondonópolis, 23 de janeiro de 2026.

Renata Caroline Espíndola de Arruda
Assessora Jurídica AMTC



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

CODER

PORTARIA Nº 009, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Ementa: Retificação parcial da Portaria nº 007, de 30 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico de Rondonópolis (DIORONDON-E), edição nº 6.124, referente à exoneração de servidores em cargos comissionados.

O senhor **JOSÉ CLAUDIO DE MELO**, liquidante da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER em Liquidação, nomeado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de novembro de 2025, conforme Ata nº 008/2025 registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 3670011, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela referida Assembleia, pela Lei nº 6.404/1976, pelo Código Civil e pela Lei nº 13.303/2016, e

CONSIDERANDO que compete ao liquidante representar a Companhia em liquidação e praticar todos os atos necessários à sua administração e dissolução, conforme deliberado em Assembleia;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica retificado, **parcialmente**, o artigo 1º da Portaria nº 007, de 30 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico de Rondonópolis (DIORONDON-E), edição nº 6.124, exclusivamente quanto à grafia dos nomes abaixo relacionados:

Onde se lê:

NOME	CARGO
Aguinaldo Batista de Freitas	Ajudante Operacional
Gean Michel Souza da Silva	Ajudante Técnico
Laerce Nunes Souza	Ajudante Técnico
Gessi Ricardo Dias Sousa	Membro da Comissão Permanente de Patrimônio
Deovanique Camargo de Almeida	Supervisor
Jhonata Almeida Pereira	Assistente de Imprensa
Marcos Ribeiro Pinheiro	Coordenador

Leia-se:

NOME	CARGO
Agnaldo Batista de Freitas	Ajudante Operacional
Jean Michel Souza da Silva	Ajudante Técnico
Laerci Nunes Souza	Ajudante Técnico



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

Gesse Ricardo Dias Sousa	Membro da Comissão Permanente de Patrimônio
Delvanique Camargo de Almeida	Supervisor
Jhonatan Almeida Pereira	Assistente de Imprensa
Marcos Ribeiro Faleiro	Coordenador

Art. 2º – Mantêm-se válidas e inalteradas todas as demais disposições constantes da Portaria nº 007, de 30 de janeiro de 2026.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de janeiro de 2026.

Dê-se ciência, Publique-se e Arquive-se.

JOSÉ CLAUDIO DE MELO

Liquidante da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CODER - em Liquidação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

IMPRO

PORTARIA Nº 3.507 – DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

DANILO IKEDA CAETANO, Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005.

Considerando que a segunda-feira de carnaval é instituída como "Dia do Comerciante" através da Lei Municipal nº 1.803, de 08 de janeiro de 1991;

Considerando o Decreto nº 13.229, de 05 de fevereiro de 2026, que instituiu ponto facultativo nas repartições públicas municipais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Tendo em vista o feriado de carnaval, determinar a suspensão das atividades do IMPRO nos dias **16/02/2026** e **17/02/2026**, designando-os como ponto facultativo a todos os servidores.

Artigo 2º - No período referido no artigo anterior, estarão suspensos todos os prazos relativos aos atos que eventualmente devam ser praticados nos processos em trâmite no âmbito do IMPRO, sejam eles éticos-disciplinares, administrativos ou quaisquer outros.

Artigo 3º - O expediente normal será restabelecido na data de 18/02/2026, quarta-feira, a partir das 12:00 horas.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 09 de fevereiro de 2026.

DANILO IKEDA CAETANO
Diretor-Presidente do IMPRO

Registrada neste Instituto,
publicada no Diário Oficial do
Município na data supra e afixada
no lugar público de costume.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
SANEAR**

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026
TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO**

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Autarquia Municipal, localizado à Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 03 (três) de março de 2026**, em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico **blcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico ou, no endereço de e-mail: **licitacao@sanearmt.com.br**, para a execução do seguinte objeto:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTINUADOS, DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMAS DE CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO (CFTV), BEM COMO A INSTALAÇÃO DE CERCA ELÉTRICA E CONCERTINA, ABRANGENDO OS POÇOS TUBULARES, ELEVATÓRIAS DE ESGOTO E DEMAIS UNIDADES OPERACIONAIS DO SANEAR, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, VISANDO ASSEGURAR A PROTEÇÃO PATRIMONIAL, O MONITORAMENTO CONTÍNUO E A OPERAÇÃO SEGURA DAS UNIDADES, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.”

Informações nos telefones: (66) 3410-0423/0467 e e-mails: **licitacao@sanearmt.com.br** / **compras@sanearmt.com.br**.

Rondonópolis-MT 09 de fevereiro de 2026.

Maria das Graças C. Assunção
Agente de Contratação